

## **PROJETO BÁSICO**

### **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM 2015**

**(CFO PM/2015)**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

Este Projeto Básico visa apresentar à Coordenação de Educação Corporativa – CEDUC, da Secretaria de Administração (SAD), o planejamento para a execução do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO/PM 2015)**, cuja carga horária fixada pelo Decreto nº 41.029, de 25 de agosto de 2014 é de 1.736 horas-aula, desenvolvida em dois módulos – Formação Básica e Formação Técnica Especializada. Este projeto refere-se ao **Módulo I – Formação Básica - com 830 h/a**. O curso funcionará no Campus de Ensino Mata, da Academia Integrada de Defesa Social – Acides, estando previsto para ser executado entre os meses de **Junho a Dezembro de 2015**, contemplando a formação básica dos 35 candidatos oriundo de Concurso Público, compondo turma única, que representa um investimento total orçado em **R\$ 343.267,30 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais, trinta centavos)**, sendo **investido por aluno de R\$ 9.807,63 (nove mil, oitocentos e sete reais, sessenta e três centavos)**.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A reforma que vem ocorrendo na Administração Pública tem por foco a análise e melhoria das práticas de Gestão que se constituem condição *sinequa non* para o fortalecimento e desenvolvimento dos processos de uma organização, conduzindo-a ao caminho da excelência no exercício pleno de sua missão, razão de existir. A Polícia Militar de Pernambuco é uma organização que tem como Missão Constitucional **Art. 144, § 5º**, manter, zelar, preservar precipuamente pela Ordem Pública a bem dos cidadãos mesmo que por vezes tenha que fazer uso do Policiamento Ostensivo. Tal modalidade de policiamento tem por objetivo principal atingir visibilidade à sociedade proporcionando o desestímulo de infrações às Leis e a sensação de Segurança por demonstrar força e representar a presença estatal. Além de objetivar o aumento da sensação de segurança por meio da garantia da Ordem Pública, sua atuação policial pode ser auferida por alguns indicadores de suas intervenções, tais como: % localizações de veículos, % de prisões em flagrantes, % de procurados capturados, % de armas apreendidas, % de entorpecentes apreendidos e a % de elaboração de Boletins de Ocorrências e Termos circunstanciados. A Polícia Militar desenvolve ainda como atividade as Ações Especializadas de: Policiamento Aéreo, Policiamento com Bicicletas, Policiamento com Cães, Policiamento de Eventos, Policiamento Ambiental,

Policciamento Montado. Conter índices elevados de violência e criminalidade tornou-se um desafio as principais capitais do Brasil e do Mundo, desenvolver boas práticas de gestão sugere uma melhoria contínua que deve ser planejada e projetada de modo a produzir resultados que satisfaçam as exigências da Sociedade. O principal aspecto a ser considerado nas ações de melhoria de uma organização é a valorização do profissional, é imprescindível e indispensável identificar suas necessidades, perspectivas e requisitos enquanto cidadão representante da sociedade e enquanto profissional, que desenvolve atividades de alta complexidade e que lhe foi atribuído legalmente o poder de decidir pela vida e liberdade de outros cidadãos; e muitas vezes em situações de pressão e estresse elevados.

É notória a obrigatoriedade e a importância dos Órgãos Públicos responsáveis tratarem com mais cientificidade e profissionalismo a contratação e formação desses profissionais, da mesma forma como é óbvio que a proporcionalidade do número desses profissionais em relação ao número de habitantes e ao espaço geográfico de Pernambuco influencia e compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados. Em se tratando de vidas, não há como ser diferente, deve sempre existir harmonia e equilíbrio entre qualidade na formação e quantidade para a prestação de serviço (nº de policiais X nº de habitantes X espaços geográfico).

O **Pacto Pela Vida – Plano Estadual de Segurança Pública** prevê a realização de concurso público para a incorporação de no mínimo 1.500 (mil e quinhentos) novos Policiais Militares por ano, visando a primeiro momento, ampliar a presença policial ostensiva, prioritariamente, nas áreas que apresentam maiores índices de violência e criminalidade, cujo **comandamento recairá sobre o Oficialato**, em especial, ao Oficial Subalterno (classe da carreira Oficial, ingresso após Aspirantado). No entanto, os esforços necessários para se conter o avanço da criminalidade e da violência devem alicerça-se, essencialmente, em medidas preventivas, porém, muitas vezes, não é do conhecimento de todos que essas medidas também já são desenvolvidas por esses mesmos profissionais através de Ações Sociais como: Educação e Conscientização para o Combate ao Uso de Drogas e Entorpecentes, Educação para o Trânsito e Segurança Escolar, Educação e Conscientização para a Preservação Ambiental executadas em parcerias com escolas públicas e privadas.

A educação e a conscientização sempre serão os melhores instrumentos de transformação da sociedade e, diante deste fato, as atividades preventivas executadas pelas Polícias devem ser equiparadas em mesmo grau de importância às atividades ostensivas, atendendo também o que já se constitui como uma das principais demandas sociais: uma polícia com perfil pacificador e para essa concretização o envolvimento da alta administração é fator importante e decisivo para despertar e motivar todos os personagens envolvidos, de forma que os gestores e os servidores público da Secretaria de Defesa Social trabalhem de forma integrada internamente e externamente e se identifiquem com os desafios e resultados almejados pela organização. Segurança é trabalho

coletivo, de equipes capazes de se apropriar de saberes e informações, de utilizá-los, de tomar iniciativas, de apontar alternativas viáveis para resolver problemas ou para equacionar situações estratégicas que indiquem o caminho para mudanças que façam a diferença.

Há de se considerar ainda, a necessidade de novos Oficiais Policiais Militares para compor os claros existentes, tendo em vista que o último curso desta natureza em nosso Estado foi concluído no ano de 2009.

Diante dos fatos expostos acima a Secretaria de Defesa Social, através da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, a qual incumbe, a formação desses profissionais, justificadamente, solicita a aprovação e posterior execução do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco - CFO/PM 2015.

### 3. BASE LEGAL

- Constituição Federal de 1988;
- Constituição Estadual de 1989;
- Lei de Organização Básica da PMPE;
- Lei Complementar nº 049, de 31 de janeiro de 2003;
- Lei Complementar nº 066, de 19 de janeiro de 2005;
- Lei Complementar nº 108, de 14 de Maio de 2008;
- Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005;
- Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005;
- Decreto nº 35.408, de 09 de agosto de 2010;
- Decreto nº 32.540 de 24 de Outubro de 2008;
- Decreto 33.254, de 03 de abril de 2009;
- Decreto nº 41.029, de 25 de Agosto de 2014;
- Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009;
- Portaria conjunta SAD/SDS nº 77, datado de 18 de dezembro de 2007, publicada no DOE nº 239 de 20/12/07;

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1. Geral

Formar **35 (trinta e cinco)** candidatos, aprovados nas etapas iniciais do concurso ao curso de Formação de Oficiais - CFO/PM 2015 – Formação Básica, para o desempenho das funções inerentes ao Oficial do Quadro Policial Militar, atuando principalmente no policiamento ostensivo.

## 4.2. Específicos

- Atender às exigências da área Técnica em Segurança Pública Ostensiva, tornando-se apto a executar tarefas laborais referente às diversas atividades relacionadas à gestão administrativa e operacional das ações policiais;

- Agir com liderança e espírito de equipe, pautados pela criatividade, iniciativa, ações inovadoras, ética, excelência profissional e respeito aos direitos humanos;

- Aplicar conhecimentos técnico-profissionais no emprego de equipamentos e instrumentos próprios da sua especialidade, assim como executar a sua manutenção e conservação das mais modernas tecnologias na execução de suas tarefas;

- Reconhecer a função de Oficial de polícia como agente pacificador no âmbito da sociedade;

- Entender a importância de desenvolver as competências e habilidades interpessoais, ancorados na pró-atividade, na ética, na excelência profissional e no respeito aos direitos humanos.

## 5. PÚBLICO ALVO

São **35 (trinta e cinco)** candidatos ao cargo de Aspirante a Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, aprovados na 1ª Etapa do Concurso Público realizado em 2014.

## 6. PLANEJAMENTO DE CURSO

### 6.1. Proposta de Execução

O Curso de Formação de Oficiais PM funcionará no Campus de Ensino Mata, localizado na BR 408, Km 78, Chã de Capoeiras – Paudalho/PE, sendo parte integrante do concurso, conforme a Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008.

Este curso visa formar **35 (trinta e cinco) candidatos ao cargo de Aspirante a Oficial PM, em turma única, com planejamento previsto para ser realizado em 02(dois) módulos que vão compor a *Formação Básica* e a *Formação Específica*, com duração aproximada de 55 (cinquenta e cinco) semanas.** As atividades pedagógicas devem ocorrer contemplando 08 (oito) horas/aulas curriculares regulares por dia, com duração de 50 (cinquenta) minutos cada, em dois expedientes, que serão distribuídos ordinariamente de segunda a sexta, podendo ser utilizado sábados, domingos e feriados, e horários especiais, em função da natureza da instrução e possíveis ajustes na programação escolar. O turno matutino iniciar-se-á às 07h e terminará às 12h30min e o turno vespertino iniciar-se-á às 14h e terminará às 17h40min. Havendo necessidade, e a critério do Comandante do CEMATA, as aulas poderão ser ministradas durante os finais de semana visando

atender atividades específicas como práticas policiais em eventos e possíveis reposições de carga horária, respeitando o disposto no decreto específico.

## 6.2. Proposta Pedagógica

É fundamental manter-se a qualidade na formação profissional, bem como a uniformidade de ensino. Em consequência, apresentam-se como elementos norteadores das atividades pedagógicas os métodos e processos de ensino utilizados pelos professores devem levar em consideração as circunstâncias caracterizadoras do Curso de Formação de Oficiais PM, em sua moderna composição metodológica, sobretudo por se tratarem de candidatos oriundos da graduação superior, visando atingir o alto grau cognitivo que o futuro oficial da PMPE necessitará frente às missões que lhes serão dirigidas.

Deverão ser utilizados os Fundamentos da Andragogia, por meio das várias técnicas existentes, tais como seminários, discussões dirigidas, trabalhos em grupo, palestras, arguições e demonstrações que favoreçam o “desequilíbrio” e a reflexão por parte do apreendente.

Para o melhor desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, o docente deverá se valer dos recursos didáticos existentes e disponíveis, no sentido de facilitar a assimilação e acomodação, por parte dos discentes, do conteúdo ministrado.

O ensino deve ser objetivo, contínuo, gradual e sucessivo, no âmbito de cada disciplina, e será conduzido de modo que: as teorias abranjam situações da vida real; a prática se traduza em aplicações de real utilidade, de acordo com os objetivos propostos; Haja sequência lógica na enumeração e na exposição dos assuntos de cada disciplina; Na exposição dos programas, consoante as disciplinas ou assuntos, poderão ser adotados as diversas estratégias de ensinagem, tais como: Palestras; debates; discussões dirigidas; exercícios e tarefas de classe e extraclasse; visitas; outros procedimentos preconizados pela didática na execução dos programas do projeto de curso.

Tendo como referência os princípios que fundamentam a Matriz Curricular Nacional e os objetivos das Ações Formativas para os Profissionais da área de Segurança Pública sugeridas por Cordeiro (2006), bem como, as Estratégias de Ensinagem propostas por Anastasiou, o professor deve assumir uma postura reflexiva e construtivista, uma vez que “ao escolher e efetivar uma estratégia o professor propõe aos alunos a efetivação de diversas operações mentais, num processo de crescente complexidade do pensamento” (ANASTASIOU, 2004), para tanto se apresenta algumas técnicas que poderão ser utilizadas na construção desse profissional: *Aula Dialogada; Resolução de problemas; Simulação (Role Playing); Portfólio; Estudo de Casos; Tempestade Cerebral; Lista de tarefas (JobAids); Painel de Discussão; Discussões em Grupos; Discussão Dirigida; Debate Cruzado; Grupo de Vivência ou Verbalização e Grupo de Observação (GV/ GO); Brainstorming e Brainwriting; Demonstração ou Aula Prática.*

O instrutor ou professor deverá: manter os alunos permanentemente motivados, valendo-se da tecnologia educacional disponível, a fim de despertar o interesse inicial e enfatizar a compreensão quanto aos objetivos de ordem prática e ao emprego profissional do ensino ministrado; estabelecer a interação e a participação ativa dos alunos, e destes com o instrutor ou professor; inculcar e desenvolver hábitos de trabalho mental, de atenção e reflexão, assim como espírito de ordem, método, análise e síntese; utilizar todos os recursos de clareza e precisão de linguagem, para bem se fazer compreender; estimular a dedicação ao trabalho e à pesquisa em todas as áreas e fases de ensino, desenvolvendo a confiança no esforço pessoal do Aluno Oficial; avaliar constantemente a aprendizagem adquirida pelos discentes, de modo que possa constatar se houve a indispensável fixação dos pontos essenciais de cada assunto; estimular a cooperação entre os Alunos Oficiais, por meio de trabalhos em grupo.

O corpo docente e o administrativo devem estar imbuídos da filosofia do policiamento comunitário, da ética profissional, da proteção aos direitos humanos e dos direitos da criança e do adolescente, visando à difusão da doutrina junto ao corpo discente, observando as correlações com as demais disciplinas curriculares.

### 6.3 Horário das Instruções

MANHÃ	TARDE
08h30 às 09h20	14h00 às 14h50
09h20 às 10h10	14h50 às 15h40
<b>20 minutos de intervalo</b>	<b>20 minutos de intervalo</b>
10h30 às 11h20	16h00 às 16h50
11h20 às 12h10	16h50 às 17h40

### 6.4 Período de Realização

**-Previsão de Início:** 01 de Junho de 2015 (Aula

Inaugural)

**-Previsão de Término:** 18 de Dezembro de 2015

**- Duração:** cerca de 30 semanas

### 6.5 Processo de Seleção

#### 6.5.1 Corpo Docente

Os instrutores serão selecionados dentre aqueles instrutores registrados no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social e de Defesa Civil, no âmbito da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES-PE, devendo ser observado o

que estabelece a **Portaria GAB/SDS Nº 2183, de 19 de agosto de 2009**. Os critérios de contratação de Instrutores e Coordenadores de turma para as disciplinas presenciais estão estabelecidos no Decreto Estadual nº. 30.517 de 06 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial de 07 de junho de 2007, Decreto 33.254, de 03ABR09, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE) nº. 063, de 04ABR09, que modificou dispositivos do Decreto 32.540, de 24OUT08, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº. 205, de 25OUT08.

O Coordenador será indicado pelo Comandante do CEMATA e deverá ser possuidor do **Curso de Coordenação Pedagógica** no âmbito da ACIDES, está no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social e de Defesa Civil, no âmbito da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES-PE, da Secretária de Defesa Social, devendo ainda, todos estarem cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq e pertencerem ao Campus de Ensino ou estarem nele na condição de adido.

## 7. MALHA CURRICULAR

<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PM 2105</b>		
<b>MÓDULO I: FORMAÇÃO BÁSICA – (Base: Matriz Curricular Nacional)</b>		
<b>ÁREA TEMÁTICA</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Legislação Militar Estadual Economia Aplicada ao Setor Público	40h/a 20h/a
Violência, Crime e Controle Social	Psicologia Social Fundamentos de Polícia Comunitária	30h/a 20h/a
Conhecimentos Jurídicos	Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial Aspectos Legais da Atividade PM Processos Administrativos e Disciplinares	30h/a 40h/a 30h/a
Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Educação Física para a Qualidade de Vida I	60h/a
Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	Telecomunicações e Videomonitoramento Inteligência Policial	30h/a 20h/a
Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	Ética Profissional e Cidadania Ordem Unida Instrução Geral e Correspondência	30h/a 30h/a 40h/a
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Abordagem a pessoas Abordagem a veículos Abordagem a edificações Armamento e Munição Pronto-socorrismo Defesa Pessoal I Uso Progressivo da Força Tiro Policial I Manobras Acadêmicas Urbanas Prática Policial I	40h/a 40h/a 40h/a 30h/a 30h/a 30h/a 30h/a 40h/a 50h/a 80h/a
<b>CARGA HORÁRIA – FORMAÇÃO BÁSICA</b>		<b>830h/a</b>

## 8. EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### **LEGISLAÇÃO MILITAR ESTADUAL**

**Carga Horária: 40 h/a**

**EMENTA:** A legislação federal aplicada às polícias militares e seus integrantes, dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, constituição estadual no que concerne aos Militares Estaduais, o sistema de segurança pública a luz da constituição estadual e federal. Reforma do Estado e os principais documentos regulatórios da PMPE, no contexto dos Direitos Humanos do Policial Militar. Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco. Legislação analisada sob a ótica da Portaria Interministerial nº 2, de 15 de dezembro de 2010.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Legislação Federativa relativa à Corporação.**

- 1.1. Dispositivos da CF referentes às PPMM;
- 1.2 Legislação Federal Ordinária, referente a PPMM

#### **2. Legislação Estadual Pertinente às PPMM.**

- 2.1 Dispositivos da Constituição Estadual relativos ao PMPE;
- 2.2 Lei de Organização Básica do PMPE;
- 2.3 Estatuto dos Policiais Militares – Lei nº 6.783, de 16OUT74: Generalidades; Do ingresso; Da hierarquia e da disciplina; Do valor e da Ética BM; Do Conselho de Justificação; Do Conselho de Disciplina; Dos Direitos e prerrogativas dos Policiais Militares;
- 2.4 Lei de remuneração e suas alterações: a. Disposições preliminares; b. Remuneração do militar estadual na ativa e na inatividade; c. Das disposições finais e transitórias;
- 2.5 Lei de Promoção de Oficiais;
- 2.6 Código Disciplinar dos Militares Estaduais.

#### **3. Diretrizes e Normas**

- 3.1 Diretrizes e Normas regulamentares das atividades internas da Corporação;
- 3.2 Portarias e SUNOR recentes e em vigor

#### **4. Outras Legislações específicas referente à Corporação.**

- 4.1 Lei de Promoção de Praças;
- 4.2 Movimentações de Oficiais e Praças;

#### **5. Demais legislações aplicáveis às PPMM.**

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 440 p. (Coleção saraiva de legislação)

PERNAMBUCO. Constituição Estadual (1989).

Lei nº 6.783, De 16 De Outubro De 1974. Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco

Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000. Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco

Portaria Interministerial nº 2, de 15 de dezembro de 2010. Estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública

## **ECONOMIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

**Carga Horária: 20 h/a**

**EMENTA:** A economia consubstancia-se numa área que permeia outras áreas do conhecimento científico, a aplicabilidade de seus conceitos permitem otimizar o processo alocativo dos recursos na busca de realizar uma gestão mais eficiente além de auxiliar na análise de cenários para tomada de decisões. É primordial que o futuro oficial se aproprie dos conhecimentos básicos da ciência econômica de forma a aplicar no âmbito da realidade do setor público, agindo dentro dos cenários de contingenciamento ou austeridade, provendo o uso racional e alternativo de todos os seus recursos disponíveis.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Conceitos Básicos da Ciência Econômica;**

1.1 Sistemas Econômicos e Problemas Econômicos Básicos;

1.2 Funcionamentos da Economia: Fluxo Circular da Renda e Curva de Possibilidade de Produção;

#### **2. Evolução do Pensamento Econômico**

2.1 Períodos Clássico e Neoclássico;

2.2. Moderna Teoria Econômica.

#### **3. Noções de Microeconomia.**

3.1 Conceitos e Premissas Básicas;

3.2 Demanda Oferta e Equilíbrio de Mercado.

#### **4. Noções de Macroeconomia.**

4.1 Conceito e Objetivos;

4.2. Instrumentos de Políticas Macroeconômicas

#### **5. Papel do Setor Público na Economia;**

5.1 Conceitos e Papéis;

5.2 Atribuições econômicas do governo e crescimento do setor público;

5.3 Políticas Públicas para Desenvolvimento Econômico e Sustentável

## **REFERÊNCIAS**

- MEIRELLES, D. C. (org), FEIJÓ, C. et al. **Economia: o que você precisa saber**. Rio de Janeiro: Estácio. 2014.
- ROSSETTI, J. P. **Introdução à economia**. 18. ed. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2000.
- VASCONCELLOS, M. A. S. **Fundamentos de Economia**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- VASCONCELLOS, M. A. S. **Economia: micro e macro**. São Paulo: Atlas, 2008.
- RIANI, Flávio. **Economia do Setor Público - Uma Abordagem Introdutória**. São Paulo: Atlas. 2002.

## **PSICOLOGIA SOCIAL**

**Carga Horária: 30 h/a**

**EMENTA:** Possibilitar ao futuro Oficial PM o conhecimento das Novas abordagens em Psicologia Social: perspectivas teóricas, dimensões conceituais da Psicologia Social, Campos de aplicação e psicologia social dos grupos, permitindo compreender melhor as dimensões psicossociais de sua atuação policial no seio das comunidades.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

### **1. Novas abordagens em Psicologia Social: Perspectivas Teóricas**

- 1.1 Abordagem Sócio-Histórica
- 1.2 Representações sociais
  - 1.2.1 As representações sociais e a Psicologia Social
  - 1.2.2 As representações sociais e a Psicologia Cognitiva.
- 1.3 A Psicologia Crítica

### **2. Dimensões conceituais da Psicologia Social**

- 2.1 Identidade
- 2.2 Ideologia
- 2.3 Indivíduo, fenômeno social e subjetividade
- 2.4 Família
- 2.5 Gênero

### **3. Campos de aplicação da Psicologia Social - A abordagem Psicossocial**

- 3.1 Psicologia social e escola
- 3.2 Psicologia social e trabalho
- 3.3 Psicologia social e comunidade
- 3.4 Psicologia social e saúde

### **4. Psicologia Social dos Grupos**

- 4.1 Por que somos agressivos e quando ajudamos os outros?

4.2 A psicologia social dos grupos.

4.3 Massa: Conceito, Classes de Massas e Turbas, Processos Massivos Complexos.

## **REFERÊNCIAS**

BOCK, Ana Maria Bahia *et al.* **Psicologia Sócio-Histórica**: uma perspectiva crítica em Psicologia. São Paulo, Cortez Editora. 2001.

FREUD, Sigmund. **Psicologia das massas e análise do eu** (1920-1923). Obras Completas. Vol 15. Cia das Letras.

RODRIGUES, Aroldo. Psicologia social para principiantes. Petrópolis, RJ: Vozes. 6. ed., 2002.

STREY, Marlene Neves *et al.* **Psicologia social contemporânea**. Petrópolis, RJ: Vozes. 9. ed., 2005.

## **FUNDAMENTOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**

**Carga Horária: 20 h/a**

**EMENTA:** Visão Global e Nacional de Polícia Comunitária. Introdução, conceitos e histórico. Níveis Proprietários para a implantação de Polícia Comunitária. Comparação de Polícia Comunitária nos Estados de Pernambuco e outras Unidades Federativas: ênfase no questionamento e observação Prática. Funções do Policial Comunitário, seus deveres e a avaliação da ação policial. Polícia Comunitária comparada a discussão da Polícia Tradicional.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. A filosofia da Política Comunitária**

1.1. Introdução aos movimentos sociais

1.2. Segurança pública e o papel da comunidade

1.3. Polícia comunitária como estratégia inclusiva de produção da segurança pública.

#### **2. Polícia Comunitária como uma estratégia de policiamento**

2.1. Pressupostos organizacionais e operacionais da polícia comunitária

2.2. Processos de implementação, manutenção e avaliação de um programa de polícia comunitária.

2.3. Estratégias operacionais da Polícia Comunitária.

#### **3. Experiências De Polícia Comunitária No Brasil**

3.1. Experiências de Polícia Comunitária no Brasil

3.2. Experiências no Estado de Pernambuco.

#### **4. A sociedade nas Políticas de Defesa Social**

4.1. Importância da Comunidade

4.2. Importância da participação da comunidade nas políticas de defesa social

## **REFERÊNCIAS**

- BALESTRERI, Ricardo Brisola.MILANI, Feizi.GUIMARÃES, Marcelo Rezende.CAPPI, Ricardo. Na Inquietude da Paz. Edições CAPEC, Gráfica Editora Bertheir, RS. 2003. p 14 a 17.
- BENGOCHEA, Jorge Luis Paz; GUIMARÃES, Luiz Brenner; GOMES, Martim Luiz; ABREU, Sérgio Roberto de. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. São Paulo. Perspec. Vol 18 n°. 1. São Paulo jan/mar. 2004.Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392004000100015&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392004000100015&script=sci_arttext)> Acesso em 14 ago 2007.
- BRASÍLIA.Ministério das Relações Exteriores.Mundo afora – Programas de combate à violência urbana. Brasília. 2005. p 66, 85, 86,100 e 101.
- MATO GROSSO. Secretaria de Comunicação Social. SENASP adota modelo das Bases Comunitária de Segurança para todo o país. Mato Grosso, 2007. Disponível em: <<http://www.secom.mt.gov.br/conteudo.php?sid=13&cid=32620&parent=43>>. Acesso em 14 ago 2007.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública: “Plano Nacional de Segurança Pública, Brasília, 2003,100p. Disponível em:<<http://www.mj.gov.br/noticias/2003/abril/pnsp.pdf>> . Acesso em 23 abr 2007.
- NETO,Miguel Libório Cavalcante. CURSO NACIONAL DE POLÍCIA COMUNITÁRIA – CONCEITOS TEÓRICOS. Disponível em<[http://www.segurancahumana.org.br/biblioteca/cdrom/enpc/liborio\\_c\\_teoricos.pdf](http://www.segurancahumana.org.br/biblioteca/cdrom/enpc/liborio_c_teoricos.pdf)> . Acesso em 14 de ago 2007.
- PERNAMBUCO.Secretaria de Defesa Social.Plano Integrado Segurança Cidadã Pernambuco, Recife. 2000.
- PERNAMBUCO. Secretaria de Defesa Social. Ciranda de Ações Preventivas.Disponível em: <<http://www.sds.pe.gov.br/ciranda/index.htm>> .Acesso em 14 ago 2007.
- PERNAMBUCO. Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado. In: Pacto Pela Vida. Disponível em:<[http://www2.portaltransparencia.pe.gov.br/c/portal/layout?p\\_1\\_id=PUB.1020.49](http://www2.portaltransparencia.pe.gov.br/c/portal/layout?p_1_id=PUB.1020.49)> . Acesso em 14 ago 2007.
- SOARES, Alice Viana. CONCEIÇÃO, Jacitara Silva da .FILHO, Milton Cordeiro Farias. As mudanças na administração pública no contexto de reformas institucionais dos Estados Nacionais: a experiência do Estado do Pará (1991 – 2002). Adcontar, Belém ,v.5. n..1.p.15 – 34, junho, 2004 disponível em:<<http://www.google.com.br/search?q=As+mudan%C3%A7as+na+administra%C3%A7%C3%A3o+p%C3%BAblica+no+contexto+de+reformas+institucionais+dos+Estados+Nacionais%3>>

[A+a+experi%C3%AAncia+do+Estado+do+Par%C3%A1+\(1991+-+2002\)&ie=utf-8&oe=utf-8&aq=t&rls=org.mozilla:pt-BR:official&client=firefox-a](http://www.anciano.org.br/parcial/1991-2002/ie=utf-8&oe=utf-8&aq=t&rls=org.mozilla:pt-BR:official&client=firefox-a). Acesso em 14 ago 2007.

TROJANOWICZ, Robert e BUCQUERROUX, Bonnie. Polícia Comunitária, como começar. Disponível em: < <http://capnight.vilabol.uol.com.br/pc.htm> >. Acesso em 25 jun 2007.

## **DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE POLICIAL**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Reflexão sobre a real dimensão de sua profissão e de sua missão numa sociedade democrática, conscientizando que o encarregado da aplicação da lei é a primeira linha de frente de defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas da comunidade. Deve ainda, conhecer o alcance e limite dos poderes conferidos pelo Estado, bem como os mecanismos que existem para sua supervisão, revisão e apuração, caso seja violados. Diante da atividade cidadã e de proteção social deve conhecer a dinâmica dos grupos humanos, descobrindo seus anseios, dificuldades e necessidades relativas à segurança pública a fim de proporcionar a defesa e promoção dos direitos humanos.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **1. Conceitos Básicos de Direito Internacional**

##### 1.1. As Fontes do Direito Internacional

###### 1.1.1. Introdução;

###### 1.1.2. Costumes;

###### 1.1.3. Normas e Princípios do Direito Internacional

##### 1.2. Direitos Humanos: Faculdades de Pessoas Livres

##### 1.3. Conceituar Dignidade da Pessoa Humana

#### **2. Direito Internacional dos Direitos Humanos**

##### 2.1. Histórico dos Direitos Humanos

##### 2.2. Magna Carta

##### 2.3. Habeas Corpus

##### 2.4. Declaração de Independência dos Estados Unidos

##### 2.5. Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789

##### 2.6. Constituição Federal de 1988

##### 2.7 Aspectos Históricos - Nações Unidas e os Direitos Humanos - Tratados

#### **3. Respeito às Diferenças**

##### 3.1. Raça e Etnia

##### 3.2. Preconceito e Discriminação

### 3.3. Grupos Vulneráveis

#### 3.3.1. Principais Grupos Vulneráveis e legislações específicas

#### 3.3.2. Atuação Policial frente ao Direito e Proteção aos Grupos Vulneráveis

#### 3.3.3. Atuação em Ocorrências envolvendo os Grupos Vulneráveis

### 4. Polícia e Direitos Humanos

#### 4.1. Contextualizar Violência Urbana

#### 4.2. A Questão dos Paradigmas na Segurança Pública frente aos DDHH

#### 4.4. Polícia e Organizações Governamentais e não governamentais de defesa de Direitos Humanos

#### 4.5 O Papel de Pacificadores Sociais

### **REFERÊNCIAS**

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Polícia e direitos Humanos: do Antagonismo ao protagonismo. Porto Alegre: Seção Brasileira da anistia Internacional, 1994.

\_\_\_\_\_. Treze Reflexões sobre Polícias e Direitos Humanos. São Paulo: LTR, 2000.

Cultura dos Direitos Humanos.

MARCÍLIO, Maria Luiza e PUSSOLI, Lafaiete (coordenadores), São Paulo: LTR, 2002

NEVES, Paulo Sérgio da Costa, RIQUE, Célia D. G. e FREITAS, Fábio F. B.(orgs)Polícia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos. Recife:Bagaço, 2002.

ROVER, Cees de. Para Servir e Proteger. Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e de Segurança: Manual para Instrutores.- C. de Rover. Trad. De Silvia Backes e Ernani S. Pilla – Genebra: Comitê Internacional da Cruz vermelha, 1998.

### **ASPECTOS LEGAIS DA ATIVIDADE PM**

**Carga Horária: 40 h/a**

**EMENTA:** Desenvolvimento dos fundamentos básicos para ação policial na condição de futuro Oficial da PMPE e os princípios constitucionais aplicados à atividade policial, além da aplicação prática do Código Penal, em termos dos crimes e contravenções. Diante do Estado Democrático de Direito, promover a compreensão dos termos das legislações específicas que caracterizam os procedimentos policiais e o porte de arma, do conceito aos direitos e competências.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. As normas constitucionais, a legislação internacional e a atuação policial.

1.1. Principais conceitos. Conceito de constituição, classificação de constituição, forma de governo e de estado, funções do Estado ( Executivo, legislativo e judiciário), Estado Democrático de Direito, Art.1º ao 4º CF.

1.2. Direitos e garantias fundamentais. Vinculação do Estado ( Cláusulas pétreas – Art. 60, §4ºCF), Relativização, Submissão à tortura ou tratamento desumano ou degradante ( Art. 5º III CF).

1.3. Limites constitucionais em face à atuação policial: Poder de Polícia – Art. 78 CTN, Direito de ir, vir e permanecer, Adequação – necessidade – proporcionalidade,

1.7. Órgãos de segurança Pública: limites e atribuições: Art. 144 - atribuições de polícia ostensiva e judiciária. Art. 101 ao 105 da Constituição do estado de PE. O ciclo de Polícia no *iter criminis*.

2. Aspectos do Direito Administrativo relacionados à abordagem policial

2.1. Ato administrativo, atributos e elementos. Atributos: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade. Elementos: Sujeito, objeto, forma, finalidade e motivo. Objeto: Lícito, determinado. Forma: escrito, verbal, por gesto ou sonoro. Finalidade. Motivação.

2.2. Poder-dever de Polícia e poder-dever discricionário. Discricionariedade x arbitrariedade.

2.3. Teoria do ("FRUITS OF THE POISONOUS TREE").

3. Abordagem em edificações:

3.1. Capítulo XI do CPP. Conceito de casa x domicílio. Apontamento doutrinário: hotel, trailer, barraca, barco, etc.

3.2. Exceções legais à possibilidade de invasão de domicílio.

3.3. Da abordagem a áreas comuns e privadas de condomínios.

4. Abordagem a pessoas

4.1. Fundamento da Busca pessoal divergente da busca domiciliar: desnecessidade de ordem judicial (Art. 240 e 244 do CPP), inexistência de limites de dia e hora, fundada suspeita da busca à pessoas x fundadas razões na busca domiciliar.

4.2. Busca pessoal em mulheres: Art. 249 CPP.

4.3. Fundada suspeita: conceituação, fundamentação legal e necessidade de elementos objetivos. Atributos: Discricionariedade, auto-executoriedade e coercibilidade. Limitações: Necessidade, proporcionalidade, Eficácia. Pessoas suspeitas x pessoas em atitude suspeita.

4.4. Fundada suspeita para o STF ( HC nº81.305-4/GO-1ªT, Rel. Min. Ilmar Galvão, J. 13.11.01, v.u., DJU 22.02.02, p.35).

4.5. Fundada suspeita para o TJPE.

4.6. Lei nº10.054/00, Art. 3º II. Decreto 3688. Não-obrigatoriedade de porte e apresentação documentos pessoais.

4.7. Diferenças entre o Art. 69 da Lei de Contravenções Penais e o Art. 307 do CPB.

4.8. Uso de algemas. Súmula Vinculante nº 11STF. Prisão: publicidade e espetacularização – HC RO 89429-1. Min. Cármen Lúcia STF. HC 91952-9 SP. Art. 284 e 292CPP. Art. 234 §1º CPM. Uso de algemas em audiências judiciais.

5. Abordagem à veículos: da inaplicabilidade do veículo como extensão do domicílio.

6. Abordagem policial. Atribuição e limitações jurídicas ( casos especiais)

- 6.1. Atribuições e limites na atuação em praças desportivas ( Lei 10761/ 03 - Estatuto do torcedor, Art. 1º ao 2º, 13 à 19, 37 à 41-G).
- 6.2. Atribuições e limites na atuação com crianças e adolescentes ( Lei 8069/90 - ECA, Art. 1º ao 3º, 178).
- 6.3. Atribuições e limites na atuação com pessoas de idade ( Lei 10741/03 - Estatuto do idoso, Arts. 1º, 2º, 4º, 6º, 8º ao 10, 58, 84, 95 a 108).
- 6.4. Atribuições e limites na atuação em presídios ( Lei 7210/84, Art. 1º ao 4º, 38 ao 43, 44, 199).
- Direito de fuga do preso
- 6.5. Limitação da atuação policial ante membros do poder Legislativo.
- 6.6. Limitação da atuação policial ante membros do Poder Executivo.
- 6.7. Limitação da atuação policial ante membros do Poder Judiciário.
- 6.8. Limitação da atuação policial ante membros do MP.
- 6.9. Limitação da atuação policial ante advogados ( Lei 8906/94, Art. 1º ao 7º. Art. 243 §2ºCPP. Portarias 1287 e 1288MJ, pub. em 01.07.2005).
7. Excesso da atuação policial.
- 7.1. Art. 146 do CPB. Constrangimento ilegal.
- 7.2. Lei 4898/65 – abuso de autoridade. Sujeito. Possibilidade de cometimento fora de serviço ( STF 2º T, HC nº 59676-2 SP, Rel. Min. Djaci Falcão, DJU de 07.05.1982), Conflito aparente entre o Art. 150 § 2º do CPB e o Art. 3º, b, da L4898 – Princípio da especialidade. Competência da Justiça Comum para julgar militar: Súmula 172 STJ.
- 7.3. Lei de tortura: L 9455/ 97.
8. Do Porte e uso de arma de fogo.
- 8.1 Regulamentação;
- 8.2 Armas, acessórios, Petrechos e Munições de Uso Proibido;
- 8.3 Armas, acessório, Pretechos e Munições de Uso Permitido;
- 8.4 Do porte de arma de fogo para defesa pessoal;
- 8.5 Aquisição de Armas e Munições no Comércio e Indústria;
- 8.6 Do Porte Ilegal de Arma
9. A Polícia Frente ao Estatuto da Criança e do Adolescente
- 9.1 A questão Criança – Adolescente;
- 9.2 O Adolescente Infrator;
- 9.3 A criança ou Adolescente em Estado de Abandono e a Ação Policial;

## **REFERÊNCIAS**

- ASSIS, Jorge César de. Comentários ao código penal militar. v. 2, parte especial. Curitiba: Juruá, 2001.
- BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: EDIPRO, 1999.
- BONFIM, Edílson; CAPEZ, Fernando. Direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BONAVIDES, Paulo. Do Estado Liberal ao Estado Social. São Paulo: Malheiros, 2001.
- \_\_\_\_\_. Curso de Direito Constitucional. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.
- CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2005.
- CAPPELLETTI, Mauro. Acesso à justiça. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1988.
- CANOTILHO, J. J. Direito constitucional e teoria da constituição. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2000.
- COSTA, T. P. Dignidade da pessoa humana diante da sanção penal. São Paulo: Fiúza, 2004.
- DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- FAYET JÚNIOR, Ney et al. A sociedade, a violência e o direito penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
- GARCIA, Ismar Estulano. Procedimento policial: inquérito. 8. ed. AB, 1999.
- GASPARINI, D. Direito Administrativo. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
- MALCHER, José Lisboa da Gama. Manual de processo penal. v. I. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1980.
- LYRA FILHO, Roberto. O que é o direito. Coleção primeiros passos. Brasília: Brasiliense, 2005.
- MIRABETE, Julio Fabbrini. Introdução ao estudo do Direito. São Paulo: Atlas, 1996.
- \_\_\_\_\_. Manual de direito penal. São Paulo: Atlas, 2004.
- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MORIN, Edgar. O Método III. O conhecimento do conhecimento. Porto Alegre: Sulina, 1999.
- NUNES, Rizzatto. Manual de introdução ao estudo do Direito. São Paulo: Saraiva, 2003.
- PUPIN, Aloisio A. C. Barros; PAGLIUCA, José Carlos Gobbis. Armas: aspectos jurídicos e técnicos. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

## **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**

**Carga Horária: 30 h/a**

**EMENTA:** Fazer com que o futuro oficial compreenda o sistema de controle disciplinar vigente e seus os diversos Processos Administrativos Disciplinares, relacionando a legislação aplicada aos diversos processos administrativos disciplinares. Conhecendo os Órgãos de controle disciplinar,

atribuindo suas competências, visando o desenvolvimento de habilidade na elaboração de Processo Administrativo Disciplinar, de modo a apurar fato e autoria de infração disciplinar.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. O sistema de controle disciplinar vigente.
2. Aspectos do direito administrativo e disciplinar.
3. Os processos administrativos disciplinares (Sindicâncias Acusatórias e Investigativas entre outros vigentes na Corporação.
4. Procedimentos de investigação disciplinar.
5. Órgãos de controle disciplinar. Atribuição para instauração. Instrução e decisão de processo administrativo e disciplinar.
6. Prática de procedimentos administrativos e disciplinares no desempenho das funções.

### **BIBLIOGRAFIA:**

ASSIS, Jorge Cesar de. Curso de Direito Disciplinar Militar - da Simple Transgressão ao Processo Administrativo, Ed. Saraiva - 4ª Ed. 2014

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues, Direito Administrativo Militar – Teoria e Prática, Ed. Lumen Juris, 3ª Ed. 2009.

## **EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A QUALIDADE DE VIDA I**

**Carga Horária: 60 horas**

**EMENTA:** O oficial da Polícia Militar na construção de uma prática sistematizada de atividade física e visando a saúde geral do indivíduo para o desenvolvimento de capacidades físicas necessárias ao bom desenvolvimento das atividades profissionais. Além de proporcionar sessões de exercícios físicos na busca da melhoria da qualidade de vida num aspecto amplo, desenvolvendo valências físicas e instrumentalizando como conhecimentos técnicos básicos para promover e disseminar a prática segura de atividades físicas junto a seus pares e subordinados.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1 - Corpo Humano, ossos e músculos.
- 2 - Atividade Física, Exercícios Físicos e Qualidade de Vida
  - 2.1. Distinção entre Atividade Física e Exercício Físico, exercícios aeróbicos e de resistência Muscular Localizada (RML)

2.2. Atividade Física, Qualidade de Vida e prevenção de Doenças Crônico-Degenerativas (diabetes, hipertensão, doenças do sistema cardiorespiratório)

2.3. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática)

3 - Conceito de saúde e doença, relação entre qualidade de vida e desempenho no trabalho  
prevenção da saúde, hábitos de manutenção da saúde;

4 - Avaliação diagnóstico condicionamento físico geral;

4.1. Tipos e especificidades

4.2. Importância para a segurança e o desenvolvimento das atividades físicas

4.3. Realização de avaliação nos alunos

4.4. Prescrição de exercícios (referenciais e objetivos)

4.5. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática)

5 - Treinamento Desportivo:

5.1 Princípios básicos;

5.2. Periodização;

5.3. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática).

Periodicidade na prática

5.4. Vestuário, acessórios adequados e horário ideal para prática

5.5. Atividades Físicas alternativas

6 – Alongamento, exercícios de flexibilidade, corrida contínua, fartlek, circuit e interval training, exercício isométricos, isocinéticos e isotônicos, exercícios de coordenação motora. 2. Administração. Tabelas. Competições;

7 - Organizar competições de esportes coletivos e individuais; Elaboração da prática pedagógica.

8 - Ginástica e Desportos. Recreação/lazer. Jogos. Corridas. Ginásticas Militares. Pista de Pentatlo Militar. Pista de cordas. Treinamento intervalado;

9 - Adaptação ao meio líquido na atividade de natação. Natação em estilo livre em piscina de 25m. Técnicas de flutuação.

10. Nutrição, Atividade Física e Envelhecimento

10.1. Flexibilidade e alongamentos

10.2. Sarcopenia

10.3. Obesidade e Diabetes

10.4. Efeitos benéficos da Atividade Física no processo de envelhecimento

10.5. Balança energética

10.6. Metabolismo de Carboidratos, Proteínas e Lipídios

10.7. Índice Glicêmico e Potencial Glicêmico

10.8. Esteróides e anabolizantes

11. Teste de Aptidão Física (TAF)

## **REFERÊNCIAS**

- ALLSEN, P. E; HARRINSON, J. M; BARBARA, V. Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada. 6.ed. São Paulo: Manole, 1999.
- ALTER, M. J. Ciência da flexibilidade. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- VOLPE, S. L.; SABELAWSKI S. B; MOHR C. R. Nutrição Para Praticantes de Atividade Física. (2000), Manual de Direito Penal. São Paulo, Editora Rocca, 2009.
- HEYWARD, V. H. Avaliação Física e Prescrição de Exercício.. 4ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed.
- GUEDES, D. P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. 1ª Edição, São Paulo, Editora Manole, 2006.
- VERKHOSHANSKI. Y. V. Treinamento Desportivo: teoria e metodologia. 1ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed, 2000.
- NAHAS, M. V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. 1ª Edição, Florianópolis, Editora Midiograf, 2007.

## **INSTRUÇÃO GERAL E CORRESPONDÊNCIA**

**Carga Horária: 40 horas**

**EMENTA:** O profissional de Segurança Pública e o cotidiano da vida militar, suas particularidades, padronizações e cultura organizacional, assim como elaborar os diversos documentos existentes na PMPE, tais como memorando, ofícios, requerimentos, partes disciplinares, dentro dos padrões da Norma Culta, e seguindo a padronização da Instituição, além de conhecer os procedimentos de arquivamento e incineração, dentro da norma vigente.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **MÓDULO I – 20h/a (INSTRUÇÃO GERAL)**

1. Regulamento de Continência. Finalidade e Sinais de Respeito e Continência. Honras Militares. Bandeira Nacional. Compromissos dos militares. Passagem de Comando. Condecorações.
2. Regulamento Interno e dos Serviços Gerais. Atribuições inerentes aos cargos. Trabalho diário. Substituições. Situações extraordinárias da tropa. Serviço Interno e formatura.
3. Regulamento de Uniforme da Polícia Militar de Pernambuco.

### **MÓDULO II – 20h/a (CORRESPONDÊNCIA)**

#### **1. Sistema de Correspondência da PMPE.**

1.1 Da finalidade, da conceituação e classificação da correspondência e competência.

#### **2. Dos tipos de documentos.**

2.1 Dos tipos e utilização dos serviços de correspondência.

### **3. Da tramitação da correspondência.**

3.1 fluxo e prazos. Recebimento e expedição da correspondência.

### **4. Arquivamento e incineração de documentos.**

### **5. Normas Gerais para Elaboração de Documentos.**

### **6. Documentos Sigilosos.**

### **7. Prática de Redação.**

7.1 Elaboração de ofícios e memorandos.

7.2 Requerimentos.

7.3 Parte disciplinar e Nota de Culpa.

## **REFERÊNCIAS**

DECRETO No 2.243, DE 3 DE JUNHO DE 1997.(Vide Decreto nº 6.806, de 2009 Vigência). Dispõe sobre o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas.

PORTARIA DO COMANDO GERAL N.º 123, de 06 de março de 2012, disponível em [http://www.pm.pe.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?p\\_1\\_id=13029&folderId=2532474&name=D LFE-26013.pdf](http://www.pm.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_1_id=13029&folderId=2532474&name=D LFE-26013.pdf)

ABREU, A. S. Curso de redação. São Paulo: Ática, 1991

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 5ª ed. São Paulo: Lexikon, 2009

## **TELECOMUNICAÇÕES E VIDEOMONITORAMENTO**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Possibilitar ao futuro profissional de segurança pública o conhecimento dos meios de comunicações disponíveis e em uso na PMPE e sua importância para ações operacionais bem como os equipamentos e suas particularidade legais e características próprias. Além disso, desenvolver habilidades voltadas para comunicação propriamente dita com uso do Código “Q” e sistema padronizado de cadastramento operacional no âmbito do CIODS. Visa também permitir uma ampla compreensão da aplicabilidade e uso do videomonitoramento nas ações policiais, em especial, o avanço das políticas desta área atinentes ao pacto pela vida.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

### **1. As Telecomunicações**

1.1 Introdução e importância da comunicação para humanidade

- 1.2 Histórico das telecomunicações
- 1.3 Teoria das Telecomunicações
- 1.4 O processo de comunicação
  - 1.4.1 O som
  - 1.4.2 A voz
  - 1.4.3 O ouvido
  - 1.4.4 Transformação de energia acústica em energia elétrica
  - 1.4.5 Transformações de energia elétrica em energia acústica
- 1.5 O significado do termo telecomunicações
- 1.6 tipos de sinais na comunicação
- 1.7 Introdução e importância da comunicação para humanidade
- 1.8 Histórico das telecomunicações

## **2. Sistemas de Comunicações Genéricos**

- 2.1 Elementos de um Sistema de Comunicação
- 2.2 Sistema de Comunicação por Sinais Elétricos
- 2.3 Tipos de Transmissão
- 2.4 Canal de Radiofrequência
  - 2.4.1 Antenas/ondas/frequência (UHF e VHF)
  - 2.4.2 Frequência
  - 2.4.3 faixas de frequências utilizadas
  - 2.4.4 Classificação das Ondas de Rádio

## **3. Sistemas de comunicações**

- 3.1 Sistema de comunicação telefônico
  - 3.1.1 Telefonia Convencional
  - 3.1.2 Telefonia Celular (Serviço Móvel Pessoal)
  - 3.1.3 Ligação telefônica elementar
- 3.2 Sistemas de transmissão via rádio
  - 3.2.1 Sistema de rádio VHF/UHF
- 3.3 Sistemas rádio digital
  - 3.3.1 Sistema troncalizado de radiocomunicação móvel

## **4. Código alfanumérico internacional**

- 4.1 Código “Q” internacional
- 4.2 Informações sobre DATA/HORA

## **5. As telecomunicações na Polícia Militar de Pernambuco.**

- 5.1 Sistema CIODS da Capital e RMR e os Postos de Comando - “PC”, no Interior do Estado.

5.2 Sistema de vídeo monitoramento e rastreamento de pessoas

5.3 Simulação de cadastramento pessoal e de Guarnição

5.4 Preenchimento de Boletim de Ocorrência - BO

5.5 Mensagens

5.6 Equipamentos de radiocomunicação

5.6.1 estações de rádio fixa, móvel e portátil

5.7 Utilização de Rádios: aula ilustrativa (prática)

5.8 Das Inspeções nas Estações de Rádio

5.8.1 MANUTENÇÃO DE RÁDIO EM PRIMEIRO ESCALÃO

5.8.2 Sinais Amigos na Manutenção de Rádio

5.8.3 Manutenção (alinhamento de estação)

## **6. Legislação sobre telecomunicações**

6.1 Lei Geral das Telecomunicações

6.2 Taxa de FISTEL e taxa de uso de frequência

## **REFERENCIAS**

LATHI B., P., Sistemas de Comunicação. Rio de Janeiro: Guanabara Dois: 1979.

CARLSON A., B., Sistemas de Comunicação. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil: 1981.

DERFLER, Jr, J., F., Freed L., Tudo sobre cabeamentos de redes. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

ALENCAR M., S., Curso de Telefonia. Apostila, DEE - UFPb, Campina Grande: 1997.

FONSECA J., N., Telecomunicações I. Apostila, COELT - ETFSe, Aracaju: 1997.

Apostilas e resumos apresentados (notas de aulas);

Leis das Telecomunicações nº 9.472, Lei nº 9.295, Lei nº 4.177, Decreto-Lei 236; Lei da Interceptação Telefônica nº 9.296; Decreto-Lei nº 89.056 sobre alarme bancário;

COELHO, Patrícia Pinto, Telefonia Móvel Celular, Inatel, Santa Rita do Sapucaí-MG, 1995;

TOLEDO, Adailton Pereira de, Noções de Comutação Telefônica, MC Grau Hill do Brasil, São Paulo e Redes Telefônicas do mesmo Autor, 1995;

RAPPAPORT, Theodoro S., wireless Communications, Prentice Hall, New Jersey, 1996;

NETO, Vicente Soares, Sistema de Telecomunicações para não Engenheiros Telebrás; Apostilas: Curso de Telecomunicações para não Engenheiros Telebrás; Telebrás, Rio de Janeiro, 2007.

Catálogo dos fabricantes: ARS, MOTOROLA, MARKETRONICS, HELM CHATRAL, etc.

[1]TELECOMUNICAÇÕES: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Telecomunica%C3%A7%C3%A3o>;  
Acessado em: 26.05.2008

[2] Portal da ANATEL: <http://www.anatel.gov.br/Portal>.

## **INTELIGÊNCIA POLICIAL**

**Carga Horária: 20 horas**

**EMENTA:** Os aspectos que envolvem a atividade de inteligência policial no Estado de Pernambuco, bem como a estrutura do Sistema no Estado e suas funções específicas. Compreendendo assim o desenvolvimento das atividades inerentes aos agentes de inteligência da Polícia Militar, além da vivência de sessões de exercícios para despertar os sentidos para atividades de inteligência que os mesmos poderão utilizar em suas atividades ostensivas.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **1. A atividade de inteligência no Estado de Pernambuco**

- 1.1. Conceitos e definições da atividade de inteligência policial;
- 1.2. Dado, conhecimento e informação;
- 1.3. Emprego do efetivo de inteligência da PMPE.

#### **2. Tipos de documentos de inteligência**

- 2.1. Tipos de documentos
- 2.2. Produção, difusão e armazenamento de documentos de inteligência

#### **3. Serviço de Inteligência na PMPE**

- 3.1. Legislação pertinente ao Serviço de inteligência no Estado de Pernambuco
- 3.2. Conhecer a legislação que rege o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública.

### **REFERÊNCIAS**

LEI N.º 13.241, DE 29 DE MAIO DE 2007 (Cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco - SEINSP);

DECRETO N.º 30.847 DE 01 DE OUTUBRO MARÇO DE 2007 (Regulamenta a Lei 13.241, de 29MAI07);

LEI N.º 14.025, DE 26 DE MARÇO DE 2010 (Altera o Anexo Único da Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007).

## **ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA**

**Carga Horária: 30 horas-aula**

**EMENTA:** A compreensão da moral, ética e deontologia de forma a estabelecer relações de cidadania com a profissão e proporcionar conhecimentos para a sua vivência. A Ética Profissional e Cidadania, seus valores e deveres associado ao espírito de corpo e a coesão entre militares. A Ética Policial Militar em contraponto a Violência, Corrupção e Disfunção. O regulamento de Ética dos

Militares de Pernambuco, os preceitos e o que preconiza o Estatuto dos Policiais Militares de Pernambuco tendo como norte o Código de Conduta da ONU.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. Moral e ética**

1.1. Histórico

1.2. Doutrinas, conceitos e diferenças

### **2. O homem como agente e paciente do processo ético**

2.1. O Eu agente e paciente das circunstâncias

2.2. Consciência da realidade como condição para o exercício ético

2.3. Indivíduo e sociedade

2.4. Virtudes e atitudes éticas fundamentais

### **3. Deontologia**

Conceituação

3.2. Condições para ser uma profissão

3.3. O homem como ser emocional, espiritual, social e político

### **4. A Ética e os aspectos jurídicos**

4.1. Constituição Federal (Art. 5º)

4.2. CP, art. 325 e 326

4.3. Código de Conduta para os Encarregados da Aplicação da Lei

4.4 Declaração sobre a Polícia, do Conselho da Europa

4.5 Regulamento de Ética Profissional dos Militares do Estado de Pernambuco

4.6 Código Disciplinar dos Militares Estaduais de Pernambuco

### **5. Cidadania**

5.1. Conceito e valores básicos

5.2 Princípios básicos de cidadania para o policial militar

5.3 O profissional de segurança pública no Estado Democrático de Direito

## **REFERENCIAS**

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: Coisa de Polícia. Passo Fundo: CAPEC, 1988;  
BRASIL. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988;

DECRETO nº 22.114, de 13 de março de 2000 – Regulamento de Ética Profissional dos Militares de Pernambuco;

LEI nº 11.817, de 24 de Julho de 2000 – Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco;

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Resolução 34/69: Código de Conduta para Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. New York: ONU, 1969.

## **ORDEM UNIDA**

**Carga Horária: 30 horas-aula**

**EMENTA:** Desenvolver no futuro Oficial PM as habilidades próprias dos movimentos e comandos da Ordem Unida, essencial à vida Policial Militar, compreendendo-a como instrumento na formação do caráter militar, além de desenvolver o espírito de corpo e a marcialidade, bem como o sentimento de coesão e a disciplina. No contexto dos cerimoniais militares, a disciplina possibilitar o desenvolvimento de habilidades fundamentais para desempenho nas apresentações individuais e/ou coletivas com e sem armas, no padrão exigido para militares.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Instrução Individual sem Arma.**

- 1.1 A pé firme e em marcha.
- 1.2 Posições, voltas e passos.

#### **2. Instrução Individual com Arma.**

- 2.1 Espadim e Mosquefal;
- 2.2 A pé firme e em marcha;
- 2.3 Posições, voltas e passos.

#### **3. Escola do Grupo PM**

- 3.1 Formação e mudança de formação;
- 3.2 Deslocamentos, mudanças de frente de direção;
- 3.3 Guarda fúnebre.

#### **4. Uso da Espada**

- 4.1 A pé firme e em marcha;
- 4.2 Posições, voltas e passos;
- 4.3 Guarda de Honra;
- 4.4 Comando: Posições e Deslocamentos;
- 4.5 Guarda Bandeira: Comando, Posições e Deslocamentos.

### **REFERÊNCIAS:**

Manual de Campanha C 2-5 - Ordem Unida – Exército Brasileiro. 3ª Edição, 2000.

CORRÊA, Marcelo Vladimir. Abordagem policial militar no patrulhamento motorizado face ao treinamento profissional específico no 8º RPM, período de 1998 a 2000. Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2001.

GIRALDI, Nilson. Manual de tiro defensivo de preservação da vida, 1999.

LIMA, João Cavalim de. Atividade Policial e Confronto Armado. Curitiba: Juruá, 2005.

MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JR., D.; DINIZ, E. Uso da força e ostensividade na ação policial. Conjuntura Política: Boletim de Análise do Departamento de Política da UFMG. Belo Horizonte, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.

## **ABORDAGEM A PESSOAS**

**Carga Horária: 40 horas**

**EMENTA:** Dentro do contexto da compreensão da busca pessoal e fundada suspeita, pretende-se preparar o futuro oficial para atuar nas aproximações policiais a partir dos conceitos e conhecimentos técnicos e táticos imprescindíveis à abordagem policial empregada atualmente no âmbito da PMPE, em conformidade com as atribuições próprias do oficial em execução e em comando de operações, na sua modalidade a pessoas.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. Aspectos Legais da Abordagem**

- 1.1. Conceito
- 1.2. Art. 144, CF/88
- 1.3. Poder de Polícia
- 1.4. Discricionariedade, auto-executoriedade, coercibilidade
- 1.5. Prisão (CF/88)
- 1.6. Busca Pessoal (arts. 244 e 249, do CPP e arts. 180 a 183, do CPPM)
- 1.7. Busca Domiciliar (art. 150, CP)
- 1.8. Uso de Algemas (art. 234, §2º e 242, §1º, do CPPM e Súmula Vinculante nº 11, do STF)

### **2. Procedimentos no Radiopatrulhamento**

- 2.1. Funções e procedimentos individuais do radiopatrulheiro
- 2.2. Circunstâncias a serem observadas durante o patrulhamento

### **3. Técnicas e Táticas Individuais e em Duplas**

- 3.1 Tipos de Porte, saque, retenção de armas e controle de cano

### 3.2 Técnicas e Táticas em dupla

## 4. Abordagem a Pessoas

### 4.1 Princípios da Abordagem

### 4.2 Processos da Abordagem

### 4.3 Busca Pessoal (busca completa, minuciosa e preliminar)

### 4.4 Regras a serem seguidas durante uma abordagem a pessoa em atitude suspeita

### 4.5. Técnicas de abordagem a pessoas isoladas (na posição de pé, de joelhos e deitado)

### 4.6. Técnicas de abordagem a pessoas em grupo

### 4.7. Técnicas de uso de algemas

## **REFERENCIAS**

Manual do COTAT – Curso Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro (2002), Recife, SDS.

Manual do ATO – Atualização em Técnicas Operacionais do BPRp/PMPE.

POPS Secretaria de Defesa Social/2009.

Constituição Federal do Brasil (1988), Brasília, Editora do Congresso.

Código Penal

Código de Processo Penal

Código de Processo Penal Militar

BITENCOURT, R.C. (2000), *Manual de Direito Penal*. São Paulo, Editora Saraiva.

JESÚS, D. E. (1995), *Direito Penal: Parte Geral*. 19ª Edição, São Paulo, Editora Saraiva.

TOLEDO, F. (1994), *Princípios Básicos de Direito Penal*. 5ª Edição, São Paulo, Saraiva.

\_\_\_\_\_, Guilherme de Souza. (2007), *Código Penal Comentado*. 7ª Edição, São Paulo, Revista dos Tribunais.

NUCCI, Guilherme de Souza. (2006), *Manual de Direito Penal: parte geral parte especial*. São Paulo, Revista dos Tribunais.

## **ABORDAGEM A VEÍCULOS**

**Carga Horária: 40 horas**

**EMENTA:** Dentro do contexto da compreensão da particularidade legais dos condutores de veículos e suas particularidades, além da busca pessoal e fundada suspeita, pretende-se preparar o futuro oficial para atuar nas aproximações policiais a partir dos conceitos e conhecimentos técnicos e táticos imprescindíveis à abordagem policial empregada atualmente no âmbito da PMPE, em conformidade com as atribuições próprias do oficial em execução e em comando de operações, na sua modalidade a veículo.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. Aspectos Legais da Abordagem**

- 1.1. Conceito
- 1.2. Art. 144, CF/88
- 1.3. Poder de Polícia
- 1.4. Discricionariedade, auto-executoriedade, coercibilidade
- 1.5. Prisão (CF/88)
- 1.6. Busca Pessoal (arts. 244 e 249, do CPP e arts. 180 a 183, do CPPM)
- 1.7. Busca Domiciliar (art. 150, CP)
- 1.8. Uso de Algemas (art. 234, §2º e 242, §1º, do CPPM e Súmula Vinculante nº 11, do STF)

### **2. Procedimentos no Radiopatrulhamento**

- 2.1. Funções e procedimentos individuais dos policiais durante o serviço de radiopatrulhamento.
- 2.2. Circunstâncias a serem observadas durante o patrulhamento

### **3. Abordagem a Veículos**

- 3.1. Posicionamento da equipe na viatura e no momento do desembarque;
- 3.2. Abordagem a veículos de duas rodas;
- 3.3. Abordagem a veículos de quatro rodas;
- 3.4. Condução de preso em xadrez ou no interior da viatura;
- 3.5. Abordagem a ônibus e caminhões;
- 3.6. Pontos de Bloqueio.

## **REFERENCIAS**

Manual do COTAT – Curso Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro (2002), Recife, SDS.

Manual do ATO – Atualização em Técnicas Operacionais do BPRp/PMPE.

POPS Secretaria de Defesa Social/2009.

Constituição Federal do Brasil (1988), Brasília, Editora do Congresso.

Código Penal

Código de Processo Penal

Código de Processo Penal Militar

BITENCOURT, R.C. (2000), *Manual de Direito Penal*. São Paulo, Editora Saraiva.

JESÚS, D. E. (1995), *Direito Penal: Parte Geral*. 19ª Edição, São Paulo, Editora Saraiva.

TOLEDO, F. (1994), *Princípios Básicos de Direito Penal*. 5ª Edição, São Paulo, Saraiva.

\_\_\_\_\_, Guilherme de Souza. (2007), *Código Penal Comentado*. 7ª Edição, São Paulo, Revista dos Tribunais.

NUCCI, Guilherme de Souza. (2006), *Manual de Direito Penal: parte geral parte especial*. São Paulo, Revista dos Tribunais.

## **1ABORDAGEM À EDIFICAÇÕES**

**Carga Horária: 40 horas**

**EMENTA:** Dentro do contexto da compreensão da Invasão de domicílio e a inviolabilidade de domicílio, além dos direitos de propriedade, pretende-se preparar o futuro oficial para atuar nas aproximações policiais a partir dos conceitos e conhecimentos técnicos e táticos imprescindíveis à abordagem policial empregada atualmente no âmbito da PMPE, em conformidade com as atribuições próprias do oficial em execução e em comando de operações, na sua modalidade da abordagem a edificações

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **1. Aspectos Legais**

- 1.1. Art. 5º - Constituição Federal – Caso Asilo Inviolável;
- 1.2. Art. 150 – Código Penal – Invasão de Domicílio;
- 1.3. Justificativas legais para entrar em alguma edificação;

#### **2. Conceitos Táticos**

- 2.1. Responsabilidade Individual;
- 2.2. Responsabilidade Coletiva;
- 2.3. Controle de Área;
- 2.4. Proteções;
- 2.5. Cone da Morte;
- 2.6. Voz de Comando;

#### **3. Procedimentos Básicos Iniciais**

- 3.1. Planejamento
- 3.2. Isolamento, Contenção, evacuação e Abordagem;
- 3.3. Comando e Controle;
- 3.4. Comunicação.

#### **4. Técnicas de Abordagem a Edificações**

- 4.1. Métodos de Varreduras.
- 4.2. Técnicas de Varredura (escadarias, corredores, janelas,etc).
- 4.3. Transposição de Obstáculos.
- 4.4. Entradas Táticas.
- 4.5. Táticas em baixa luminosidade.

## **REFERENCIAS**

- Manual do COTAT – Curso Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro (2002), Recife, SDS.
- Manual do ATO – Atualização em Técnicas Operacionais do BPRp/PMPE.
- POPS Secretaria de Defesa Social/2009.
- Constituição Federal do Brasil (1988), Brasília, Editora do Congresso.
- Código Penal
- Código de Processo Penal
- Código de Processo Penal Militar
- BITENCOURT, R.C. (2000), *Manual de Direito Penal*. São Paulo, Editora Saraiva.
- JESÚS, D. E. (1995), *Direito Penal: Parte Geral*. 19ª Edição, São Paulo, Editora Saraiva.
- TOLEDO, F. (1994), *Princípios Básicos de Direito Penal*. 5ª Edição, São Paulo, Saraiva.
- \_\_\_\_\_, Guilherme de Souza. (2007), *Código Penal Comentado*. 7ª Edição, São Paulo, Revista dos Tribunais.
- NUCCI, Guilherme de Souza. (2006), *Manual de Direito Penal: parte geral parte especial*. São Paulo, Revista dos Tribunais.

## **ARMAMENTO E MUNIÇÃO**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** O aparelhamento policial necessita prover de meios e técnicas especiais com o fito de pronto responder as ocorrências de relevo as quais podem trazer o descrédito da instituição, desmoralização do poder estatal e aumentar a sensação de insegurança do cidadão, de forma que o futuro oficial necessita do estudo das técnicas de manejo, correto e seguro, e utilização legal e legítimo das armas de fogo, instrumentos de trabalho em um contexto policial. Ressalte-se que não distante dos preceitos legais nacionais e internacionais, o uso diferenciado da força, em especial da arma de fogo, ampara-se transversalmente no contexto da proteção da dignidade da pessoa humana.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. Introdução (2h/a)**

- 1.1. Histórico e evolução das armas de fogo
- 1.2. Especificidade do uso da arma de fogo na função policial e sua responsabilidade

### **2. Armamento leve (4h/a)**

- 2.1. Conceito e classificação
- 2.2. Processo de disparo / sistema de funcionamento
- 2.3. Munições

2.4. Balística

2.5. Poder de Parada

2.6. Regras de Segurança

2.7. Guarda e Conservação

**3. Armamento Revólver Cal. 38 SPL e Pistola cal .40 S&W (6h/a)**

3.1. Regras de Segurança

3.2. Apresentação do armamento

3.3. Características

3.4. Munição utilizada

3.5. Funcionamento

3.6. Mecanismos de segurança

3.7. Manejo

3.8. Inspeção preliminar

3.9. Emprego operacional

3.10. Condução da arma

3.11. Princípios de manutenção e guarda do armamento

**4. Armamento SubMtr TAURUS G-2 (6h/a)**

4.1. Regras de Segurança

4.2. Apresentação do armamento

4.3. Características

4.4. Munição utilizada

4.5. Funcionamento

4.6. Mecanismos de segurança

4.7. Manejo

4.8. Inspeção preliminar

4.9. Emprego operacional

4.10. Condução da arma

4.11. Princípios de manutenção e guarda do armamento

**5. Armamento Carabina/Fz 7,62x51mm e 5,56x45mm (4h/a)**

5.1. Regras de Segurança

5.2. Apresentação do armamento

5.3. Características

5.4. Munição utilizada

5.5. Funcionamento

5.6. Mecanismos de segurança

5.7. Manejo

- 5.8. Inspeção preliminar
- 5.9. Emprego operacional
- 5.10. Condução da arma
- 5.11. Princípios de manutenção e guarda do armamento

## **6. Armamento Espingarda Cal. 12GA (4h/a)**

- 6.1. Regras de Segurança
- 6.2. Apresentação do armamento
- 6.3. Características
- 6.4. Munição utilizada
- 6.5. Funcionamento
- 6.6. Mecanismos de segurança
- 6.7. Manejo
- 6.8. Inspeção preliminar
- 6.9. Emprego operacional
- 6.10. Condução da arma
- 6.12. Princípios de manutenção e guarda do armamento

## **REFERÊNCIAS**

- FRANCO, Paulo Alves. *Porte de Arma: Estatuto do Desarmamento: Anotado*. São Paulo, Ed. Led. 2004.
- FACCIOLLI, Angelo Fernando. *Lei das Armas de Fogo*. São Paulo. Juruá Editora. 2007.
- OLIVEIRA, João Alexandre Voss. *Tiro de Combate Policial: uma abordagem técnica / João Andrade Voss de Oliveira; Gerson Dias Gomes e Érico Marcelo Fontes – Erechim: São Cristóvão*. 2001.
- SETÚBAL, Rhaygino Sarly Rodrigues. *Tiro Policial: Uma Proposta de Mudança na Formação e Capacitação do Policial Militar*. UFMT. 2003.
- Coleção Armas Ligeiras de Fogo*. Editora Del Prado.1996.
- ZANOTA, Creso M. *Identificação de Munições*. Editora Magnum.1992.
- ONU. *Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei*.
- ONU. *Princípios Básicos sobre Uso da Força e Armas de Fogo*
- CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. *Manual de Tiro Policial*. Capitão, PM-PE. *Coleção Armas Ligeiras de Fogo*. Editora Del Prado.1996.
- Manual de Instruções da Pistola PT 100/101*. Forjas Taurus.
- Manual de Instruções de Revólver*. Forjas Taurus.
- Manual do Curso de Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro - COTAT-SDS-PE*. 2003.

## **PRONTOSOCORRISMO**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** A Disciplina Prontosocorrismo para a atividade policial proporcionará aos profissionais de segurança um conhecimento e habilidade técnicos, norteados no suporte básico de vida, considerando-se as peculiaridades das operações policiais militares. O aprendizado teórico-prático proposto na disciplina abrangerá tanto ao atendimento das equipes, quanto à população, tendo em vista que a missão constitucional da PMPE permite constantemente um contato direto com vítimas em potencial.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1. ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR:** Definição; Rede de Urgência e Emergência; Atribuições e Responsabilidades dos Socorristas.
- 2. AVALIAÇÃO PRIMÁRIA:** Avaliação da Cena do Acidente; Cinemática do trauma; Biossegurança; Aproximação; Abordagem; ABCDE do Trauma.
- 3. HEMORRAGIA E FERIMENTOS:** Conceito; Tipos de Hemorragias; Sinais; Sintomas; Lesões associadas as Hemorragias; Técnicas de Contenção de Hemorragias; Tipos de Choque.
- 4. PARADA CARDIORESPIRATÓRIA:** Conceito; Identificação de uma parada Cardiorespiratória; Manobras de Reanimação Cardiopulmonar (RCP) e suas peculiaridades; Casos de Interrupção de RCP.
- 5. VIAS AÉREAS:** Principais Causas e Consequências da Obstrução das Vias Aéreas; Técnicas de Desobstrução das Vias Aéreas e suas Peculiaridades (HEIMLICH).
- 6. TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO:** Fraturas; Entorse; Luxação; Rolamentos de 90 e 180 graus; técnicas de Imobilização de Fraturas de Extremidade; Retirada de Capacete; Remoção e Transporte de Vítima em Risco iminente.
- 7. QUEIMADURAS:** Camadas da pele; definição de queimadura; Principais causas; Classificação das queimaduras; extensão; gravidade; Atendimento ao queimado.
- 8. ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS:** Distingões e Características entre Animais Venenosos e Peçonhento; Principais acidentes com Animais Peçonhentos; Procedimentos e técnicas de Atendimento Pré Hospitalar.

### **REFERÊNCIAS**

AMERICAN HEART ASSOCIATION, Guidelines CPR ECC, Destaque das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE.2010.  
MANUAL DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR – SIATE/CBPR

MANUAL TÉCNICO DE BOMBEIRO 12 – RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS, Cap PM Walmir Correa Leite. Et AL. São Paulo:Polícia Militar de São Paulo – Corpo de Bombeiros, 1edição, 2006.

MANUAL DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, 1 ed. Companhia Editora de Pernambuco - CEPE 2014.

PHTLS – Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado Básico e Avançado- 6.ed. Elsevier Editora. 2007.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, Recife 2004.

## **DEFESA PESSOAL I**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** O uso correto das Técnicas de Defesa Pessoal e de imobilizações táticas necessárias, para a preservação da integridade física do policial e de terceiros no exercício legal de suas atribuições. Desenvolvendo técnicas básicas, quedas e rolamentos, esquivas e bloqueios. Treinamento das técnicas especiais e Complexas, e as de imobilização e condução de agressor.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **1. Condicionamento para defesa de ataque com quedas (Rolamentos)**

- 1.1. Queda para trás;
- 1.2. Queda para frente;
- 1.3. Queda lateral.

#### **2. Técnicas de defesa contra agressão com faca, arma de fogo e bastão**

- 2.1. Defesa de agressão com faca por cima;
- 2.2. Defesa de agressão com faca pela frente;
- 2.3. Defesa de agressão com faca pela lateral;
- 2.4. Defesa com tomada de revólver/pistola pela frente;
- 2.5. Defesa com tomada de revólver/pistola por trás;
- 2.6. Defesa de arma de fogo, com tomada por antecipação ao saque.

#### **3. Técnicas de Manuseio Básico do Bastão (PR-24) TONFA**

- 3.1. Manuseio Básico de ataques com Tonfa;
- 3.2. Manuseio Básico de Defesas com tonfa;
- 3.3. Manuseio Básico de Imobilizações com Tonfa.

## **REFERENCIAS**

CORREA FILHO, Albano Augusto Pinto, (1986), Manual de ataque e defesa. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar.

DUNCAN, Oswaldo. (1979), Judô katas, Rio de Janeiro, Tecnoprint.

LASSERRE, Robert. Atemis e jiu-jitsu. São Paulo, Mestre Jou.

ROBERT, Luis. (1968), O judô. 4ª Edição, Portugal, Editorial Noticias.

SHIODA, Gozo. (1991), Dinamic aikido. 15ª Edição, Tóquio, Kodansha Internacional.

TOHEI, Koichi. (1977), Aikido y autodefesa. 3ª Edição, Buenos Aires, Editorial Glem.

UESSHIBA, Kisshomaru. (1990), Sikido: la pratica. Madri, Editorial Eyra.

## **USO PROGRESSIVO DA FORÇA**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** O emprego correto das técnicas e táticas dos equipamentos e armamentos de Menor Potencial Ofensivo, objetivando seus empregos dentro do uso progressivo da força, em consonância com o que preconiza a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e empregada atualmente no âmbito da SDS/PE.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **1. Uso da força e da arma de fogo;**

1.1 Conceitos e princípios do uso da força (necessidade e limite);

1.2 Legislação pertinente ao uso da força e da arma de fogo (normas internacionais e legislações nacionais);

#### **2. Técnicas de Menor Potencial Ofensivo;**

#### **3. Armamento e Munição de Elastômero;**

3.1 Características e princípios de uso dentro da premissa de preservação da integridade humana;

#### **4. Agentes Químicos;**

4.1 Uso dentro da progressão do uso da força;

#### **5. Uso da Tonfa;**

6. Arma de Condutividade Elétrica (Taser);

6.1 Manejo e seus aspectos técnicos;

6.2 Emprego e casos específicos.

## **REFERÊNCIAS**

1. BITTNER, Egon. A Capacidade do uso da força como função nuclear no papel da polícia. Aspectos do trabalho policial. Coleção Polícia e Sociedade 8. São Paulo: EDUSP, 2003.
2. BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Guia de Direitos Humanos: conduta ética, técnica e legal para Instituições Policiais Militares. Brasília, 2008.
3. BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.
4. CANO, Ignácio. Uso da força letal pela polícia do Rio de Janeiro: os fatos e o debate. Crime Organizado e Política de Segurança Pública no Rio de Janeiro. Revista Arché Interdisciplinar, ano VII, n. 19, 1998.
5. CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Polícia, violência e Direitos Humanos. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - Série cadernos de polícia - nº 20 -. Rio de Janeiro, 1994.
6. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

## **22. TIRO POLICIAL**

**Carga Horária: 40 horas**

**EMENTA:** Criar condições para que o profissional de segurança pública possa ampliar conhecimentos para utilizar os diversos tipos de armamento que o Estado coloca à sua disposição, priorizando a preservação da vida, atuando de forma segura e de acordo com os princípios legais, respeitando sempre as normas técnicas de segurança.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. Tiro de Precisão.**

- 1.1 Conceitos e fundamentos.
- 1.2 Armas curtas e longas.
- 1.3 Características e generalidades do tiro.
- 1.4 Preceitos da segurança com armamento.
- 1.5 Incidentes de tiro.
- 1.6 Procedimentos preliminares com armamento.

### **2. Tiro Policial - Fundamentos do Tiro Policial.**

- 2.1 Tipos e posições;

2.2 Distâncias.

2.3 Treinamento Prático com Pistola Cal. 40 e Revólver Cal. 38

### **3. Tiro Policial – Arma Curta**

3.1 Procedimentos no Estande de Tiro.

3.2 Tiro com Pistola Cal.40.

3.3 Tiro com revólver Cal. 38.

### **4. Prática na Pista Padrão de Instrução.**

## **REFERÊNCIAS**

FRANCO, Paulo Alves. Porte de Arma: Estatuto do Desarmamento: Anotado. São Paulo, Ed. Led. 2004.

FACCIOLLI, Angelo Fernando. Lei das Armas de Fogo. São Paulo. Juruá Editora. 2007.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss. Tiro de Combate Policial: uma abordagem técnica / João Andrade Voss de Oliveira; Gerson Dias Gomes e Érico Marcelo Fontes – Erechim: São Cristóvão. 2001.

SETÚBAL, Rhaygino Sarly Rodrigues. Tiro Policial: Uma Proposta de Mudança na Formação e Capacitação do Policial Militar. UFMT. 2003.

Coleção Armas Ligeiras de Fogo. Editora Del Prado.1996.

ZANOTA, Creso M. Identificação de Munições. Editora Magnum.1992.

ONU. *Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei.*

ONU. *Princípios Básicos sobre Uso da Força e Armas de Fogo*

CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Tiro Policial. Capitão, PM-PE.

Coleção Armas Ligeiras de Fogo. Editora Del Prado.1996.

Manual de Instruções da Pistola PT 100/101. Forjas Taurus.

Manual de Instruções de Revólver. Forjas Taurus.

Manual do Curso de Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro - COTAT-SDS-PE. 2003.

## **MANOBRAS ACADÊMICAS URBANAS**

**Carga Horária: 50 horas**

**EMENTA:** O emprego em situações reais durante a atividade policial, em conformidade com as atribuições de Oficial a serem desempenhadas, desenvolvendo habilidade para atuação individual no terreno do policial de operações urbanas, compreendendo conceitos e aplicabilidades básicas do terreno específico, além da importância da orientação nas operações urbanas e as situações diversas da atividade de operações urbanas. Proporcionando ao futuro Oficial a vivência de patrulha urbana

voltada para operações policiais em áreas que apresentem elevados índices de criminalidade, garantindo as condições de essenciais para a manutenção da vida do policial militar.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Ambiente Simulado em condições adversas em áreas urbanas.
2. Marchas e Estacionamentos. Higiene e Saúde em Campanha. Nós e amarrações. Orientação diurna e noturna.
3. Técnica de sobrevivência em terrenos adversos. Suprimentos e reposição. Camuflagem. Animais peçonhentos.
4. Transposição de curso de água com balsa e com uniforme.
5. Acuidade Áudio-visual.
6. Técnica de patrulhas.
7. Pistas Policiais e de Tiro.
8. Manobras Policiais e Simulações.

### **REFERÊNCIAS**

- Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Instrução Individual para o Combate – C 21-74 – Aprovado pela Portaria nº 012-EME, de 07 de março de 1986.
- Araújo M. Ofidismo. In: Pitta GBB, Castro AA, Burihan E, editores. Angiologia e cirurgia vascular: guia ilustrado.
- Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Sobrevivência na Selva – IP 21-80 – Aprovado pela Portaria nº 078-EME, de 09 de setembro de 1999.
- Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Fundação Nacional de Saúde. Ed.: COMED / ASPLAN / FNS. 1988. 131p.
- Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Camuflagem – C 5-40 – Aprovado pela Portaria nº 135-EME, de 23 de dezembro de 2004
- Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Marchas a Pé – C 21-18 – Aprovado pela Portaria nº 053-EME, de 28 de julho de 1980.
- Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Leitura de Cartas e Fotografias Aéreas – C 21-26 – Aprovado pela Portaria nº 025-EME, de 17 de março de 1980.
- Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Transposição de Obstáculos – C 21-78 – Aprovado pela Portaria nº 044-EME, de 17 de junho de 1980.
- Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Patrulha – C 21-75 – Aprovado pela Portaria nº 033-EME, de 09 de julho de 1986.
- Manual do Curso de Operações Especiais - BOPE, PMERJ. Rio de Janeiro, 2010.

## **PRÁTICA POLICIAL**

**Carga Horária: 80 horas**

**EMENTA:** A prática policial vivenciada nas Unidades Operacionais da PMPE, devendo o Aluno exercer atividades exclusivas de Oficial PM, na qual serão aplicados os conhecimentos teóricos adquiridos na Unidade de ensino, a fim de dar experiência e uma visão real da atividade policial militar,

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Prática Supervisionada nas Unidades Operacionais da PMPE, com sede na Região Metropolitana do Recife (RMR). 2. Aplicação prática dos conhecimentos desenvolvidos pelas disciplinas em sala de aula. 3. Acompanhamento e vivência prática das atividades desempenhadas pelos Oficiais do QOPM lotados na Capital do Estado de Pernambuco

### **REFERÊNCIAS**

Manual do ATO – Atualização em Técnicas Operacionais do BPRp/PMPE.

Manual do COTAT – Curso Operacional de Técnica de Abordagem e Tiro (2002), Recife, SDS.

Manual de Procedimento em Ocorrências – Polícia Militar de Pernambuco.

POPS. Secretaria de Defesa Social.

POPS. Polícia Militar de Pernambuco.

## **9. METODOLOGIA**

A Metodologia de Ensino terá como objetivo favorecer a articulação e a alternância entre teoria e prática. As instruções serão norteadas, basicamente, na exposição dialogada dos conteúdos, demonstração das técnicas e posteriormente a prática.

A elaboração do curso em questão, bem como a malha curricular, carga horária necessária e a bibliografia sugerida visam trabalhar os conteúdos programáticos expostos. Nas aulas teóricas serão utilizados recursos audiovisuais, tais como projetor multimídia, microcomputador e aparelho de som. As aulas práticas serão realizadas em laboratórios, bem como nos ambientes internos e externos do Campus necessárias ao processo ensino-aprendizagem, onde o instrutor demonstrará e treinará os alunos na execução da prática do conteúdo exposto em sala de aula.

### 9.1. Atividades Extraclases

Têm cunho de conhecimento profissional e social, visando melhorar o relacionamento da Corporação com a sociedade, objetivando a prática cívica e a complementação profissional do instruendo. Elas serão realizadas por meio dos seguintes procedimentos:

- atividade prática nas Unidades Operacionais;
- visitas;
- palestras;
- solenidades;

Quando o assunto desenvolvido na atividade extraclasse tiver ligação com o programa curricular do Curso, dentro da especificidade de disciplina deste e com a aprovação do Supervisor de Ensino do CEMATA, essas horas-aulas poderão ser computadas como hora-aula ministrada;

Todas as vezes que forem realizadas palestras para o curso, os Alunos do CFO estarão obrigados a redigir relatório individual sobre o tema abordado e a apresentá-lo ao Coordenador da turma, no terceiro dia útil após a respectiva realização, para ser encaminhado à Supervisão de Ensino do CEMATA.

O planejamento e desenvolvimento das atividades extraclases serão elaborados pelo Campus de Ensino Mata, tendo como base as determinações e orientações do presente documento e constante do Regimento Interno desde que não confrontem com Regulamento da ACIDES e demais legislações atinentes.

## 10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do processo ensino-aprendizagem permitirá ao Comandante do CEMATA, ao Supervisor de Ensino e aos Coordenadores de Turma do Curso acompanharem o rendimento dos instrutores e dos Alunos do CFO, oferecendo sugestões, a fim de que sejam reformulados os métodos e os processos utilizados, para os cursos futuros;

A avaliação de cada instrutor ou professor far-se-á em termos qualitativos, conforme as normas para aplicação de Avaliação do Processo Ensino-aprendizagem da ACIDES;

A avaliação do rendimento da aprendizagem obedecerá aos processos abaixo especificados:

### 10.1 AVALIAÇÃO ESCRITA (AE)

a) **Verificação Imediata (VI)** - visa exclusivamente à avaliação continuada da aprendizagem de um determinado assunto e deve ser aplicada logo após a respectiva conclusão, sendo este tipo de avaliação continuada de exclusiva responsabilidade do docente, visando apenas a ratificação ou retificação da aprendizagem;

b) **Verificação Corrente (VC)** - tem por fim avaliar o progresso conseguido pelo discente ao longo da disciplina e/ou ao seu término, podendo ser composta de questões objetivas ou

subjetivas ou ainda combinadas na proporção igual de 50%, e sua duração deve ser definida na proposta de prova do docente, respeitando sempre o princípio da isonomia entre as turmas de um mesmo curso, e a sua duração não deve exceder a 04 (quatro) horas;

c) **Verificação Especial (VEsp)** - tem por fim orientar o estudo e valorizar o trabalho do discente, podendo ser realizada individual ou coletivamente, em classe ou em outras situações, com ênfase no formato subjetivo – o que deverá compor 100% de seu conteúdo – visando sobretudo avaliar o grau de construção cognitiva dos alunos, além de possibilitar a aferição da capacidade de problematização dos assuntos, por parte daqueles que serão os futuros gerenciadores de defesa social.

## **10.2 AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP)**

**Avaliação Prática (AP)** - realizada com conhecimento e preparação prévia do discente, terá por objetivo avaliar o progresso de natureza prática conseguido pelo discente ao longo da disciplina e/ou ao seu término, e deverá constar, obrigatoriamente, de roteiro de aplicação, respeitando sempre o princípio da isonomia entre as turmas de um mesmo curso.

## **10.3 AVALIAÇÃO FINAL (AF)**

**Avaliação Final (AF)** - terá por finalidade possibilitar ao discente não aprovado por média, uma segunda chance de lograr êxito no alcance dos objetivos educacionais da disciplina, contemplando a totalidade dos componentes dos PLADIS.

Quanto ao número de verificações:

- Será proporcional à carga horária de cada disciplina, ficando estabelecido o seguinte:
- Para todas as disciplinas com até 30 (trinta) horas/aula, haverá uma VC, facultando-se a aplicação também de uma VI, de acordo com a conveniência de cada instrutor;
- Para todas as disciplinas com cargas horárias superiores ou igual a 31 (trinta e uma) horas/aula, haverá duas VC's ou uma VC e uma VEsp, devendo cada verificação corresponder a um mínimo de 30% e um máximo de 70% do conteúdo programático de cada disciplina, respectivamente.

Quanto ao cálculo dos graus obtidos (notas):

- Às verificações serão atribuídos graus numéricos variáveis de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até centésimos, com exceção do grau final de curso, que terá aproximação até milésimos;
- Os cálculos utilizados para obtenção da média de cada aluno serão os seguintes:
- MGD (Média Geral de Disciplina) - é a média aritmética das verificações de cada disciplina;

- MFC (Média Final do Curso) - é a média aritmética das MGD das disciplinas constantes do Currículo, que definirá a classificação dos Alunos do CFO ao término do curso;
- MGDR (Média Geral de Disciplina Recuperada) – é a média aritmética entre a MGD e a Verificação de Recuperação (VR).
- Será considerado aprovado por média o aluno do CFO que obtiver **MGD** igual ou superior a **7,0 (sete) em todas as disciplinas**;
- Será submetido à Verificação de Recuperação o aluno que obtiver **MGD** maior ou igual a **3,0 (três) e menor que 7,0 (sete)**;
- 2.6. O Aluno do CFO será considerado reprovado no CFO PM, se obtiver em qualquer disciplina a **MGD** inferior a **3,0 (três)**, ou, **MGDR** inferior a **5,0 (cinco)**;

Será atribuída nota 0 (zero) ao Aluno do CFO que utilizar de meios fraudulentos (cola ou plágio) na realização de qualquer prova ou trabalho, sem prejuízo dos procedimentos administrativos disciplinares;

Na confecção dos trabalhos escolares, são expressamente proibidas cópias de trechos de textos e livros sem a devida citação de autoria e referência bibliográfica, sob pena de ser conferida nota 0 (zero) ao trabalho.

As provas cujos resultados não se ajustem aos Critérios de Aceitação estabelecidos pela Supervisão de Ensino, que identificará as causas da anormalidade dos resultados emitindo seu respectivo parecer.

No caso da Verificação de Recuperação (VR):

- Não terá direito à Verificação de Recuperação (VR) o aluno cuja MGD seja inferior a 3 (três);
- O conteúdo a ser mensurado nesta verificação será todo o assunto ministrado nas Unidades Didáticas da disciplina e a sua duração não deve exceder a 04 (quatro) horas;

No caso da Segunda Chamada:

- O Aluno do CFO que faltar, por motivo justificado, a qualquer verificação poderá realizá-la em segunda chamada, desde que requeira por escrito ao Supervisor de Ensino, informando o motivo da não realização da prova no dia previsto, bem como anexando as comprovações devidas;
- O Requerimento de 2ª chamada será feito em formulário próprio, constante do Anexo “B” deste Plano, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da realização da 1ª chamada ou 24 horas depois de cessado o motivo que impediu o aluno de realizá-la;
- São casos de justificativas para realização de prova de 2ª chamada: baixa hospitalar; licença para tratamento de saúde; afastamento temporário do serviço por motivo de luto;

ato de serviço, de caráter policial militar, em casos extraordinários e inadiáveis; atendimento a convocação judicial; outros casos de caráter excepcional, a juízo do Supervisor de Ensino;

Será atribuída nota 0 (zero) ao aluno que faltar a qualquer verificação, sem motivo justificado, ou que não der entrada no requerimento de 2ª chamada no prazo regulamentar;

Será atribuída a nota 0 (zero) ou conceito equivalente ao aluno que faltar, por qualquer motivo não justificável, a 2ª chamada.

Quanto à Revisão de Prova:

- O Aluno do CFO que se julgar prejudicado na correção de qualquer prova poderá solicitar a respectiva revisão ao Supervisor de Ensino do CEMATA;
- O pedido de revisão de prova deverá ser feito em formulário próprio, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data em que tomar conhecimento oficial da respectiva nota, e deverá ser encaminhado à Supervisão de Ensino do CEMATA;
- O pedido de revisão de prova, após o encaminhamento à Supervisão de Ensino, será distribuído ao docente ou à comissão que tenha realizado a correção da prova, para que realize a revisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o docente tenha recebido o pedido de revisão;
- Quando o parecer do docente for favorável ao Aluno do CFO, o Supervisor de Ensino, em nome do Comandante do CEMATA, considerará como solucionado o pedido. Caso contrário, o resultado será apreciado pelo Comandante do CEMATA, que poderá solicitar o parecer de outro docente ou nomear outra comissão para apreciá-lo. Em qualquer caso, uma vez solucionado, o pedido será encaminhado à Supervisão de Ensino, para conhecimento do interessado e outras providências cabíveis;
- Não caberá recurso algum na esfera pedagógica contra a solução do pedido de revisão de prova.

Quanto às Condições de Aprovação:

- Será considerado aprovado o Aluno do CFO que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), por disciplina, e tiver cumprido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total prevista para cada disciplina;
- Os alunos matriculados após o início do curso, por força de sentença judicial, cujo número de faltas, por tal razão, seja maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total prevista para cada disciplina ou para a integralização do curso, deverão compor uma turma específica, a ser posteriormente formada, após apreciação e aprovação dos custos por parte da Secretaria de Administração do Estado (SAD-PE), conforme prevê o **Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008**, que criou a

Instrutoria em Cursos de Formação inerentes a concursos públicos, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Quanto às Condições de Reprovação, será reprovado o Aluno do CFO que:

- Perder, por falta não justificada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de horas/aulas programadas, por disciplina;
- Obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco), considerada a média aritmética entre as duas avaliações (MGD e VR);
- Não obtiver, no mínimo, conceito BOM na Prática Policial Militar (Estágio Prático Profissional).

São Critérios para classificação:

- A classificação final do curso será o resultado do rendimento da aprendizagem, expressa por meio da nota de aprovação, com aproximação centesimal, de modo que os discentes aprovados e julgados aptos serão classificados em ordem decrescente das médias globais obtidas no respectivo curso;
- Em caso de empate, a classificação será definida de acordo com a nota obtida pelo candidato no concurso de ingresso.

### **10.1. Do Corpo Docente**

O Corpo Docente será avaliado pelos alunos de acordo com o modelo de fichas contidos na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e aplicado por servidores do Campus de Ensino que não sejam instrutores titulares, secundários e coordenador da turma a ser avaliada. Durante a aplicação da avaliação deverão ser observados os seguintes pontos:

- a) Não será obrigatória a identificação do aluno na ficha de avaliação;
- b) A avaliação deverá ser aplicada, impreterivelmente, no último dia de aula da disciplina;
- c) Durante a aplicação da avaliação o docente a ser avaliado não deverá permanecer em sala de aula;
- d) O resultado da avaliação (tabulação) deverá ser realizado no prazo máximo de até 08 (oito) dias, após a aplicação da mesma;
- e) O docente titular, o secundário e o coordenador deverão ser cientificados do resultado final das avaliações, assinando a 2ª via do documento em que ficou registrado o seu desempenho. A 2ª. via do documento deverá ser arquivada no Campus de Ensino, até sua utilização na elaboração do Relatório de Conclusão do Curso;
- f) O coordenador de turma será avaliado pela Supervisão de Ensino da instituição, pelo Corpo Discente e pela Direção do Campus de Ensino Recife.

- g) O resultado das avaliações do coordenador de turma seguirá o que está disposto nas alíneas (d) e (e) descritas acima.

De acordo com o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, o qual cria a Instrutoria em Cursos de Formação inerentes a concursos públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, dispõe:

*“Art. 9º. O instrutor ou coordenador técnico-pedagógico que, injustificadamente, faltar ou desistir dos compromissos pedagógicos acordados, ficará impedido, pelo prazo de 01 (um) ano, de exercer esta função.”*

## **10.2. Do Corpo Docente**

### **10.2.1. Da Aprendizagem**

Para efeito de classificação final, bem como de comprovação do cumprimento da carga horária do curso, os alunos serão submetidos a avaliações teóricas e práticas nas disciplinas constantes da Malha Curricular, sendo respeitadas as normas constantes no Decreto nº 41.029, de 25 de Agosto de 2014 que disciplinará a realização das avaliações.

### **10.2.2. Da Frequência**

O Aluno deverá comprovar frequência mínima de 75% da carga horária total prevista para cada disciplina, conforme dispõe o Decreto nº 41.029, de 25 de Agosto de 2014.

### **10.2.3. Da Aprovação**

Para efeito de aprovação e classificação final, os alunos serão submetidos a avaliações teóricas e/ou práticas, conforme se encontra disciplinado no Decreto nº 41.029, de 25 de Agosto de 2014.

## **11. MONITORAMENTO DO CURSO**

O monitoramento do curso ficará sob a responsabilidade da Academia Integrada de Defesa Social, apoiada diretamente pela Gerência de Integração e Capacitação – GICAP, através de relatórios, avaliação do curso e dos instrutores através dos critérios da Portaria SDS nº 2183/2009, bem como, ao final do curso com o relatório de Conclusão do curso.

## 11. PROPOSTA FINANCEIRA

O Boletim de Serviço para Saque de Horas-aula mensal deverá ser enviado à Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária - GGAIIC, protocolado na GICAP.

Os planos de aulas, atas de frequência e os registros diários das atividades, que comprovam a execução do curso ficarão arquivados e disponíveis para consulta no Campus de Ensino Mata.

Os valores para pagamento de horas-aula foram orçados em consonância com os **Decreto N.º. 32.540, de 24 de outubro de 2008**, devendo ser observado o contido no Art. 1º, do § 2º do citado Decreto. Para a Coordenação da turma deverá ser aplicado o Art. 1º, § 3º do **Decreto 33.254, de 03 de abril de 2009, e também o contido no Decreto N.º. 30.517, de 06 de junho de 2007**. Os Decretos mencionados serão o parâmetro para fins do planejamento financeiro, devendo ser providenciado pelo Campus de Ensino Mata os devidos saques de horas-aula efetivamente ministradas, conforme planejamento pedagógico das disciplinas do Campus de Ensino e atividades de Coordenação realizadas, tudo de conformidade com os valores contidos nas planilhas abaixo, considerando o valor da hora-aula a seguir especificado:

### Decreto N.º. 32.540, de 24 de outubro de 2008

	Nível	Valor Hora-aula (R\$)
<b>FORMAÇÃO TÉCNICA</b>	Instrutor Titular	50,00
	Instrutor Secundário	25,00
	Coordenador de turma	20,00

### 12.1. QUADRO GERAL DE INVESTIMENTO

<b>Valor com Hora Aula</b>	<b>R\$ 85.100,00</b>
<b>Valor com Bolsa Auxílio de Formação Profissional</b>	<b>R\$ 238.997,50</b>
<b>Valor com Material de Instrução Prática</b>	<b>R\$ 16.625,00</b>
<b>Valor de Material de Expediente</b>	<b>R\$ 2.544,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 343.267,30</b>

### 12.2. INVESTIMENTO POR ALUNO

<b>CUSTO POR ALUNO</b>	<b>R\$ 9.807,63</b>
------------------------	---------------------

### **13. RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

O Campus de Ensino Mata enviará o Relatório de Conclusão de Curso à Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária - GGAIIC – no prazo de **05 (dez) dias, após a conclusão do curso**. A GGAIIC, após a análise, terá um prazo de 05 (cinco) dias para remetê-lo ao CEDUC dando cumprimento ao contido no Decreto nº. 32.540, de 24 de outubro de 2008.

O Relatório deverá ser enviado em mídia, para a GGAIIC e o original deverá ser arquivado no Campus de Ensino com toda documentação comprobatória da execução do curso.

### **14. FICHA TÉCNICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**GERÊNCIA GERAL DE ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO, INSTITUCIONAL E  
COMUNITÁRIA**

**Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**

**GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

**TC PM Geová da Silva Barros**

**COORDENADOR DA UNIDADE DE PROJETOS GICAP**

**Maj BM José Jailton Siqueira de Melo**

**COMANDANTE DO CAMPUS DE ENSINO MATA**

**Cel PM Paulo Fernando de Figueiredo Silva**

**SUPERVISOR DE ENSINO DO CAMPUS DE ENSINO MATA**

**Cap PM Arnaldo Mangueira Ribeiro**

**APOIO PEDAGÓGICO DO CAMPUS DE ENSINO MATA**

**Cap PM Roberto José de Oliveira**

## ANEXOS

## ANEXO I

## a) Planilha 1 – Custo com Coordenação

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (h/a)	VALOR TOTAL (R\$) (Turma Única)
Formação Técnica	830	16.600,00
<b>VALOR TOTAL COORDENAÇÃO</b>		<b>16.600,00</b>

**Observação:**

*Conforme disposto no Art. 1º do Decreto 33.254, de 03ABR09, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE) nº. 063, de 04ABR09, que modificou dispositivos do Decreto 32.540, de 24OUT08, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº. 205, de 25OUT08, que cria a Instrutoria em Cursos de Formação Inerentes a Concursos Públicos, o Coordenador de Turma perceberá as horas-aula inerentes a cursos com mais de 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aulas, conforme regras estabelecidas nos citados Decretos.*

## b) Planilha 2 – Custo com Instrutores Titulares

<b>(FORMAÇÃO TÉCNICA – MATRIZ CURRICULAR NACIONAL)</b>		
Disciplinas Curriculares	C/H	Valor (R\$) Turma Única
Ética Profissional e Cidadania	30	R\$ 1.500,00
Telecomunicações e Videomonitoramento	30	R\$ 1.500,00
Direitos Humanos aplicados à atividade policial	30	R\$ 1.500,00
Educação Física para qualidade de vida	60	R\$ 3.000,00
Defesa Pessoal I	30	R\$ 1.500,00
Instrução Geral e Correspondência	40	R\$ 2.000,00
Ordem Unida	30	R\$ 1.500,00
Prontosocorrismo	30	R\$ 1.500,00
Psicologia Social	30	R\$ 1.500,00
Abordagem a pessoas	40	R\$ 2.000,00
Abordagem a veículos	40	R\$ 2.000,00
Abordagem a edificações	40	R\$ 2.000,00
Economia aplicada ao Setor Público	20	R\$ 1.000,00

Fundamentos de Polícia Comunitária	20	R\$ 1.000,00
Inteligência Policial	20	R\$ 1.000,00
Legislação Militar Estadual	40	R\$ 2.000,00
Aspectos Legais da Atividade PM	40	R\$ 2.000,00
Processos Administrativos e disciplinares	30	R\$ 1.500,00
Armamento e Munição	30	R\$ 1.500,00
Uso Progressivo da Força	30	R\$ 1.500,00
Tiro Policial I	40	R\$ 2.000,00
Manobras Acadêmicas Urbanas	50	R\$ 2.500,00
Prática Policial I	80	R\$ 4.000,00
<b>Valor Total – Instrutores Titulares</b>		<b>R\$ 41.500,00</b>

**Observações:**

- Conforme disposto no parágrafo 2º do Art. 2º do decreto 32.540, de 24OUT08, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (DOE) nº. 205, de 25OUT08, o limite para o servidor executar as atividades de instrutoria, em cursos de formação **inerentes a concursos públicos para novos ingressantes no estado**, não poderá ser superior a **240 (duzentos e quarenta) horas-aula anuais**, ressalvada a situação de excepcionalidade, devidamente justificadas e previamente aprovada pela Secretaria de administração, que poderá autorizar até o limite de 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aula anuais;

- A disciplina na modalidade à distância não entrara na base de cálculo deste projeto devido ao custo, especificamente, com a tutoria correspondente, ser de responsabilidade da SENASP;

- O custo com a coordenação da disciplina será de responsabilidade da Acades, considerando a grande demanda de atividades e atribuições a serem desencadeadas pelos coordenadores, antes e depois do início da disciplina, como matrícula, convocação de alunos, etc;

- O candidato a Instrutor Titular e Secundário, depois de selecionado, deverá encaminhar à Comissão do Campus de Ensino Mata I, a Declaração de Reposição de Carga Horária de Trabalho atualizada: (ver Anexo V da Portaria 2.183, de 19 de agosto de 2009).

## c) Planilha 3 – Custo com Instrutores Secundários

<b>(FORMAÇÃO TÉCNICA – MATRIZ CURRICULAR NACIONAL)</b>				
<b>Grupo Técnico</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>c/h</b>	<b>Qtde. sec. p/ disciplina</b>	<b>Valor Total</b>
<b>“G”</b>	Educação Física para qualidade de vida	60	<b>1</b>	R\$ 1.500,00
<b>“G”</b>	Defesa Pessoal I	30	<b>1</b>	R\$ 750,00
<b>“G”</b>	Ordem Unida	30	<b>1</b>	R\$ 750,00
<b>“F”</b>	Prontosocorrismo	30	<b>2</b>	R\$ 1500,00
<b>“D”</b>	Abordagem a pessoas	40	<b>2</b>	R\$ 2.000,00
<b>“D”</b>	Abordagem a veículos	40	<b>2</b>	R\$ 2.000,00
<b>“D”</b>	Abordagem a edificações	40	<b>2</b>	R\$ 2.000,00
<b>“B”</b>	Armamento e Munição	30	<b>3</b>	R\$ 2.250,00
<b>“N”</b>	Uso Progressivo da Força	30	<b>2</b>	R\$ 1.500,00
<b>“B”</b>	Tiro Policial I	40	<b>3</b>	R\$ 3.000,00
<b>“P”</b>	Manobras Acadêmicas Urbanas	50	<b>3</b>	R\$ 3.750,00
<b>“A”</b>	Prática Policial I	80	<b>3</b>	R\$ 6.000,00
<b>Valor Total Secundário</b>				<b>27.000,00</b>

## a) Planilha 4 - Custo Total com Horas-Aula

<b>Formação Técnica</b>	<b>Valor H/A</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Coordenador</b>	R\$ 20,00	16.600,00
<b>Instrutor Titular</b>	R\$ 50,00	41.500,00
<b>Instrutor Secundário</b>	R\$ 25,00	27.000,00
<b>Valor Total de hora aula</b>		<b>85.100,00</b>

## ANEXO II

b) PLANILHA DE CUSTO – INSTRUÇÃO PRÁTICA

Descrição	Qtd Alunos	Mat/Aluno	Previsto	Valor Unit.	Valor Total
Munição Cal. 40	35	150	5.250	R\$ 2,14	R\$ 11.235,00
Munição Cal. 12	35	20	700	R\$ 2,80	R\$ 1.960,00
Munição Cal. 7,62mm	35	20	700	R\$ 3,80	R\$ 2.660,00
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 15.855,00</b>
Descrição	Qtd Alunos	Valor Unit.	Valor Total		
Alvo Humanoide	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00		
Alvo Tiro precisão	35	R\$ 2,00	R\$ 70,00		
Obrea	35	R\$ 18,00	R\$ 630,00		
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 770,00</b>
<b>Total</b>					<b>R\$ 16.625,00</b>

c) PLANILHA DE CUSTO COM MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
Resmas de Papel Ofício	120	R\$ 14,70	R\$ 1.764,00
Caneta para quadro branco – azul	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
Caneta para quadro branco – preta	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
Caneta para quadro branco - vermelha	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
Apagador para quadro branco	15	R\$ 5,22	R\$ 78,30
Pasta catálogo	10	R\$ 8,75	R\$ 87,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.544,80</b>

d) PLANILHA DE CUSTO COM BOLSA AUXÍLIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

	Início Aulas do Módulo Básico	Fim Módulo Básico	Meses	Valor Unit.	Valor por Aluno	Valor Total
Bolsa formação	01/06/2015	30/12/2015	07	R\$ 975,70	R\$ 6.828,50	<b>R\$ 238.997,50</b>

\*Lei Complementar nº 108, de 14 de Maio de 2008